EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

Código registro TCE: 7EC818FB714E4EEF5F610E122F62CEBBBF66A2F8

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 95.992.020/0001-00, sito à Rua José Augusto Royer, n. 133, Centro, em Macieira, SC,

representada por sua Prefeita Municipal **SIMONE CAMPGNIN ZANELA**, comunica aos interessados que realizará licitação, com ampla participação de empresas, na modalidade **PREGÃO,**na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com julgamento **POR LOTE**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei º 147/2014 e demais legislações aplicáveis, visando à aquisição do objeto abaixo indicado, cuja a proposta e documentação deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: da data da liberação do Edital no sítio: http://www.bnc.org.br, até o horário limite de início da sessão pública.

DATA DE ABERTURA: 09/06/2025

HORA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 09h (horário de Brasília)

HORA DE ABERTURA: 09h15min (horário de Brasília)

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico https://bnccompras.com.

O Edital estará disponível na íntegra nos sítios do Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico https://bnccompras.come do Município de Macieira- SC www.macieira.sc.gov.br.

1 DO OBJETO

O presente pregão tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa objetivando **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, GRUPO DA TERCEIRA IDADE E DEMAIS SECRETARIAS**

MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA e demais exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

1.2. As especificações técnicas do objeto deste Pregão Eletrônico constam no ANEXO I – Termo de Referência que integra o presente Edital.

1.3. Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC e as constantes deste edital prevalecerão às últimas.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 As formas de execução do objeto estão descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, anexos a este Edital e devem ser cumpridas fielmente.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas classificações abaixo:
Desp. 9 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras - 03.001.04.123.0402.2004.3.3.90.00.00 / 2.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Desp. 13 - Manut. Programa Merenda Escolar - 04.001.12.306.1002.2005.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Desp. 13 - Manut. Programa Merenda Escolar - 04.001.12.306.1002.2005.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Desp. 21 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental - 04.001.12.361.1201.2006.3.3.90.00.00 / 1.500.1001.100000 - Recursos MDE
Desp. 58 - Manut. da Malha Rodoviária - 06.001.26.782.2601.2017.3.3.90.00.00 / 1.552.0000.104300 - Transferências FNDE – PNAE
Desp. 76 - Atividades de desenvolvimento Agropecuário - 07.001.20.608.2001.2023.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Desp. 4 - Manut. do Fundo M. de Assistência Social - 11.001.08.241.0801.2031.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Desp. 7 - Manut. do bloco PSB - FNAS - 11.001.08.244.0801.2033.3.3.90.00.00 / 1.660.0000.103500 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social
Desp. 8 - Manut. do bloco GBF - FNAS - 11.001.08.244.0801.2034.3.3.90.00.00 / 1.660.0000.103500 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social
Desp. 12 - Manut. dos Programas Sociais -Estado- 11.001.08.244.0801.2036.3.3.90.00.00 / 1.661.0000.106500 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ESTADO
Desp. 8 - Manut. das Atividades da Saúde - 12.001.10.301.1001.2037.3.3.90.00.00 / 1.500.1002.100200 - Receitas de Impostos - Saúde

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo.

4.2 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até o horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3 O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto à Bolsa Nacional de Compras no portal (www.bnc.org.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu login e senha de acesso.

4.4 É recomendada a leitura integral deste Edital e de seus anexos, uma vez que a sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da licitante.

4.5. Não será permitida a contratação de terceiros para a referida prestação de serviços.

4.6. Não poderão participar, direta ou indiretamente da licitação:
4.6.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
4.6.2. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
4.6.3. Empresas que tenham como sócio: servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
4.6.4. Empresas que estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial que incidam em proibição legal de contratar com a Administração Pública;
4.6.5. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por elas instituídas e mantidas, sob pena de incidir no crime previsto no § 2º, do art. 337-M, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
4.6.6. Empresas que tenham sido suspensas de participar e impedidas de contratar com o Município de Macieira/SC.
4.6.7. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
4.6.8. Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
4.6.9. Empresas que estejam sob falência ou que incidam em proibição legal de contratar com a Administração Pública;
4.6.9.1. É permitida a participação de empresa em recuperação judicial (ou que tenha requerimento de recuperação extrajudicial), desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório.

4.6.10. Empresas que sejam impedidas de participar em licitação, por questões de parentesco, de

conformidade com o art. 14, IV da Lei Federal n° 14.133/2021.

4.7. Às pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não é recomendado participar da licitação para o(s) mesmo(s) item(s) ou lote(s), sob pena de incidir no crime previsto na alínea V do art. 337-L da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.8 A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

4.9 Da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais:

4.9.1 As microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que quiserem participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes:

4.9.1.1 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro empreendedores Individuais deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

4.9.1.2 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante** onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.9.1.3 A condição de Micro empreendedor Individual deverá ser comprovada mediante apresentação do Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual.

4.9.1.4 A Certidão ou Certificado deverão ter a emissão dentro do exercício fiscal vigente na data marcada para a abertura da presente Licitação.

4.9.1.5Todo benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 aplicável à microempresa estende-se ao MEI, conforme determina o § 2° do art. 18-E.

4.9.1.6Também deverá ser observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21.

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site http://www.bnc.org.br.

5.3. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site http://www.bnc.org.br

5.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006, modificada pela Lei Complementar Federal 147/2014 com as alterações e para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte.
5.6.1. O não cadastramento da empresa no sistema eletrônico acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance (desempate) conforme disposto no Item 7.25 deste edital.

5.7. Para maiores informações sobre o credenciamento no sistema eletrônico no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC - http://www.bnc.org.br, o licitante poderá utilizar os canais de atendimento disponibilizados pelo provedor no WhatsApp (42) 3026-4550 e e-mail: contato@bnc.org.br;

6. DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.1.1 Os valores unitários e totais, já inclusos todos os custos com a prestação dos serviços, se for o caso, contendo valores discriminados em moeda corrente, limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;
6.1.2 O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
6.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando a marca, o nome comercial (modelo) (se for o caso), dos produtos

cotados, a fim de garantir sua correta identificação na ocasião da entrega, sob pena de desclassificação da licitante, se o vício não for saneado em sessão;
6.1.4Qualquer elemento que possa identificar o licitante no momento da fase de lance importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
6.1.4.1 No preenchimento da proposta na Plataforma do Pregão Eletrônico, o fornecedor quando fabricante deverá especificar a marca como **"PRÓPRIA", PARA NÃO IDENTIFICAR A EMPRESA.**
6.1.5 Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (podendo utilizar como modelo o ANEXO V)
6.1.6 Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (podendo utilizar como modelo o ANEXO V).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todas as despesas com impostos, taxas,fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços, correrão por conta da proponente vencedora.

7 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema http://www.bnc.org.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
7.1.1. A proposta uma vez cadastrada, poderá ser alterada ou removida do sistema a critério do licitante até o horário final previsto para sua apresentação indicado no preâmbulo deste edital, e após este prazo a proposta torna-se "oficial", irretratável e irrenunciável,cabendo desistência por parte do licitante, sendo imputada à esta as penalidades previstas neste edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente, sendo que o mesmo se aplica a proposta final obtida após a fase de disputa por lances.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.7. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
7.7.1. Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
7.7.2. Os pedidos de cancelamento de lance por erro de digitação só serão aceitos após analisado caso a caso e, **SOMENTE quando solicitados durante a etapa de lances**, onde os licitantes ainda não são identificados.
7.7.3. O licitante poderá, uma única vez, solicitar exclusão de seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexeqüível.
7.7.3.1. Após este período pode não haver tempo hábil para o pregoeiro proceder o cancelamento do lance, já que se trata de rotina manual no sistema.

7.8. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos deste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.8.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante no momento em que for preencher a proposta.
7.8.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.8.3. A classificação da proposta nesta fase não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.8.4. É vedada nesta etapa a desclassificação exclusivamente em razão de valor superior ao máximo estipulado pela administração.
7.8.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante registro em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.12. O lance deverá ser ofertado POR LOTE.

7.13. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.14. O licitante somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.15. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R$1,00 (um real), considerando o valor estabelecido neste Edital.

7.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.19 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.21 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.23. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial. Havendo eventual empate entre propostas, observada a preferência de contratação para microempresas ou empresas de pequeno porte (arts. 44 e 45 da LC 123/06).
I) No caso de empate ficto, de acordo com os artigos 44 e 45, da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, o Sistema eletrônico abrirá tempo para que as MPE´s, caso haja interesse, para envio de novo lance menor do que o melhor preço classificado, de acordo com prazo de envio estipulado pelo inciso II, diferenciado de acordo com o número de itens de cada processo.
II) Persistindo, o critério de desempate será aquele previsto no § 6º do art. 52 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
a) No país;
b) Serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, na forma definida no art. 26 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares (Anexos III), quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.27.3. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.28. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.29. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.30. Considera-se inexeqüíveis as propostas que não atenderem ao disposto no artigo 59, inciso III, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21.
7.30.1. Caso o Pregoeiro verifique que os preços se apresentem presumidamente inexeqüíveis, concederá ao licitante um prazo razoável (no mínimo duas horas) para, através de documentação pertinente, demonstrar sua viabilidade.
7.30.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
7.30.3. Serão considerados preços manifestamente inexeqüíveis, aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, através de planilha de composição de custos, ou documentação que comprovem que os custos são coerentes com os de mercado ou situação excepcional que garanta a viabilidade da proposta.
7.30.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
7.30.5. Caso o licitante não apresente a documentação no prazo supramencionado a proposta será desclassificada.
7.30.6. Ressalte-se que, em licitações do tipo menor preço por lote ou menor preço global, a abusividade/inexequibilidade será verificada item a item da Proposta de Preços, desclassificando-se as propostas que apresentem itens abusivos ou inexequíveis, na formação do preço do lote ou global.
7.30.7. Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o atendimento da proposta.

7.31. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar indícios que fundamentam a suspeita;

7.32. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.33. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação. Nesta hipótese o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.33.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.34. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.35. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
8.1.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces);
8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens 8.1.2 a 8.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

8.2. A consulta aos cadastros será realizada **em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
8.4.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
8.4.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas)horas, sob pena de inabilitação.

8.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.7. Os documentos de habilitação deverão ser anexados, preferencialmente, no momento do cadastro da proposta. Caso o licitante vencedor não tenha juntado os documentos necessários à conferência da sua habilitação, SERÁ CONCEDIDO **PRAZO DE 30 (TRINTA) MINUTOS** PARA QUE OS APRESENTE – por meio da plataforma da BNC. Para a habilitação será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

8.8. Habilitação Jurídica:
8.8.1. No caso de sociedade empresária, sociedades anônimas, empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
8.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
8.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
8.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
8.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
8.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9. Habilitação Fiscal e Trabalhista:
8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
8.9.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
8.9.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

8.9.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
8.9.5. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
8.9.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
8.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Pública do seu domicílio ou sede;
8.9.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. Qualificação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física; emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão; (Conforme Súmula N° 50 TCE-SP).
b) Caso o participante deste certame esteja em recuperação judicial, o mesmo deve apresentar, durante a fase de habilitação, Certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a proponente está apta econômica e financeiramente para participar de processos licitatórios, conforme Acórdão Plenário 1201/2020.

8.11. Qualificação técnica

a) Alvará de licencia e funcionamento dentro de prazo de validade;

b) Alvará Sanitário dentro de prazo de validade.

8.12 Demais exigências;

8.12.1 Dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF e dados bancários **(Anexo V)**.
8.12.2 Declaração da licitante de cumprimento do disposto no Art. 54, inc. I alínea "a"e inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa declarando que nenhum dos sócios ocupa qualquer cargo político, nas três esferas de governo Municipal, Estadual e Federal. **(Anexo IV)**
8.12.3 Declaração que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; **(Anexo IV)**
8.12.4 Declaração de idoneidade e conhecimento do edital. **(Anexo IV)**
8.12.5 Declaração da licitante de não emprega menores. **(Anexo IV)**
8.12.6 Declaração de Enquadramento de Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte. Obs: Apenas aos licitantes que invocarem a condição**. (Anexo VI)**
8.12.7**Certidão Simplificada da Junta Comercial**, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de

habilitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão;
8.12.7.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
8.12.7.2 Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
8.12.7.2.1 O prazo de prorrogação de que trata o item anterior, deverá sempre ser concedido pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para empenho, devidamente justificado pelo órgão ou entidade promotora.
8.12.7.3A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.13. Os documentos apresentados sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.
8.13.1 Estão excluídos da presunção deste item, os atestados de capacidade técnica ou responsabilidade técnica e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DA SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, e/ou publicação de aviso no site do município de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões do recurso ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
10.1.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, **ficando aberta por 15 (quinze) minutos.**
10.1.2. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas o pregoeiro, através do endereço eletrônico: http://www.bnc.org.br.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro, verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
10.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. O (s) recurso (s), porventura interposto (s), não terá(ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido (s) a autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo (s) a autoridade competente, devidamente informados (s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

12.1. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:
12.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
12.1.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
12.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
12.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
12.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
12.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
12.1.9. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do Art. 25, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
12.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; 12.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
12.2.3. Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
12.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado;
12.2.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021;
12.2.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.2.7. Efetuar o pagamento do bem adquirido.
12.2.8. Suprir qualquer lacuna ou resolver situações não previstas neste termo de referência concernentes às suas obrigações;

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
13.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente;
13.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. Der causa à inexecução total do contrato ou instrumento equivalente;
13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.1.6. Não celebrar a Ata, contrato ou instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente;
13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
13.2.1. ADVERTÊNCIA: Quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.2.2. MULTA: Na ocorrência de atraso injustificado para assinatura do Contrato, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:
a.) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de mora na assinatura deste ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
b) Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;
c) 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato.

13.2.2.1. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:
a) Houver atraso injustificado, do início dos serviços ou entrega dos materiais, na totalidade requerida, por mais de 07 (sete) dias corridos após o recebimento pela Contratada da ordem de serviços.
b) Todos os serviços executados não forem aceitos pelo Município por não atenderem às especificações deste documento, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de materiais.
13.2.2.2. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à proponente Contratada:
a) Se o valor a ser pago à proponente Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica está obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.
b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela proponente Contratada ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
13.2.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “13.1.2”, “13.1.3” e “13.1.4” do subitem 13.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.2.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “13.1.8”, “13.1.9”, “13.1.10” e “13.1.11” do subitem 13.1, bem como nas alíneas “13.1.2”, “13.1.3” e “13.1.4”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas neste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).
13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente
(art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
b. as peculiaridades do caso concreto;
c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. os danos que dela provierem para o Contratante;
e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituído no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
14.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.2. O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.
14.2.1. O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos.

14.3. O objeto licitado será recebido:
14.3.1. Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
14.3.2. Definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

14.4. Constatada alguma irregularidade no serviço executado, o município poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias.
15.1.1. O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.
15.1.2. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, cujos dados (banco, agência, nº da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.
15.1.2.1. Caso não seja mencionado na Nota Fiscal os dados bancários da empresa, o pagamento será por meio de boleto bancário.
15.1.3. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95.

15.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA, Rua José Augusto Royer, n. 133, Centro, em Macieira, SC, CNPJ/MF 95.992.020/0001-00 e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação.
15.2.1. O proponente vencedor deverá mencionar na nota fiscal os dados bancários, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário, bem como o número do empenho e do processo licitatório.
15.2.2. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

16. DOS ESCLARECIMENTOS

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser protocolados exclusivamente na plataforma BNC, em campo próprio no sistema, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

16.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 03 (três) dias úteis da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

17.2. Quando a impugnação ao edital deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no endereço eletrônico http://www.bnc.org.br.
17.2.1. Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sobre a impugnação interposta.

17.3. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

18.5. O resultado desta licitação será publicado no site oficial do Município, disponível na internet, no endereço www.macieira.sc.gov.br.

18.6. O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 25, da Lei Federal nº 14.133/21. No caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

18.7. Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

18.8. O Município de Macieira poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.9. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h através dos telefones (49) 3574-2000 ou pessoalmente no setor de licitações na sede administrativa municipal.

18.10 Após a abertura da sessão pública as dúvidas, esclarecimentos ou questionamentos devem ser realizadas pela caixa de mensagem disponível na plataforma do Bolsa Nacional de Compras (BNC), não será respondido qualquer pergunta por outro meio de comunicação.

ANEXO I – Termo de Referência.
ANEXO II – Estudo técnico preliminar.
ANEXO III – Modelo De Proposta De Preços
ANEXO IV – Modelo De Declarações
ANEXO V - Modelo de cadastro da empresa;
ANEXO VI - Declaração de enquadramento de ME e EPP

ANEXO VII –.Minuta do contrato/Ata de Registro de Preços.

Macieira, 27 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
CPF 95003843968
DATA 27/05/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIMONE CAMPAGNIN ZANELA
Prefeita Municipal

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Procurador Geral do Município.

ELTON LUIZ BORRACHINI
Procurador
Município de Macieira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. 1. DA ÁREA SOLICITANTE

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
- Secretaria Municipal de Assistência Social

2. DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, grupo de convivência e fortalecimento de vínculo, grupo da terceira idade e demais secretarias municipais, conforme especificações a seguir.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº Lote: 1 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.800,000	UN	Abacaxi Pérola. De primeira qualidade, pesando de 01 a 1,2 kg, cor e formação uniforme, com polpa intacta, com grau de maturação intermediário. - Abacaxi Pérola. De primeira qualidade, pesando de 01 a 1,2 kg, cor e formação uniforme, com polpa intacta, com grau de maturação intermediário.	_____	11,9700	21.546,00
2	300,000	KG	abóbora cabotiá, firme, tenra, de boa qualidade, livre de batidas e manchas - abóbora cabotiá, firme, tenra, de boa qualidade, livre de batidas e manchas	_____	5,1300	1.539,00
3	620,000	KG	Abobrinha. Características: casca coriácea com paredes espessas e de cor verde, variando de tamanho médio a grande. Embalados em plástico de polietileno transparente. - Abobrinha. Características: casca coriácea com paredes espessas e de cor verde, variando de tamanho médio a grande. Embalados em plástico de polietileno transparente.	_____	8,5000	5.270,00
4	700,000	UN	Acelga de primeira qualidade, apresentando grau completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 da CNNPA - Acelga de primeira qualidade, apresentando grau completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 da CNNPA	_____	8,9600	6.272,00
5	1.550,000	UN	Alface Características: Boa qualidade, fresca, embalada em sacos plásticos de polietileno transparente ou em caixas plásticas. - Alface Características: Boa qualidade, fresca, embalada em sacos plásticos de polietileno transparente ou em caixas plásticas.	_____	3,6600	5.673,00
6	100,000	KG	Alho, de 1ª qualidade, fresco, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não deverá estar machucado, perfurado ou murcho. - Alho, de 1ª qualidade, fresco, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não deverá estar machucado, perfurado ou murcho.	_____	43,6000	4.360,00
7	200,000	UN	Almeirão, folha comprida, larga, levemente aveludada de sabor característico. - Almeirão, folha comprida, larga, levemente aveludada de sabor característico.	_____	4,9500	990,00
8	600,000	KG	Ameixa vermelha de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos na casca. - Ameixa vermelha de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos na casca.	_____	13,9300	8.358,00
9	2.500,000	KG	Banana Caturra. Características: tamanho médio em processo de amadurecimento. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira. - Banana Caturra. Características: tamanho médio em processo de amadurecimento. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	_____	5,1100	12.775,00
10	800,000	KG	Banana prata. Característica de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação intermediário (não poderá verde e nem muito madura). Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeiras - Banana prata. Característica de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação intermediário (não poderá verde e nem muito madura). Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeiras	_____	6,3000	5.040,00
11	500,000	KG	Batata doce ROXA. Característica de 1ª qualidade, tamanho médio, coloração, uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões na casca. Embalados em plástico de polietileno transparente. - Batata doce ROXA. Característica de 1ª qualidade, tamanho médio, coloração, uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões na casca. Embalados em plástico de polietileno transparente.	_____	6,3300	3.165,00

12	800,000	KG	Batata inglesa. Características: boa qualidade e tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente. - Batata inglesa. Características: boa qualidade e tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente.	_____	5,4600	4.368,00
13	500,000	KG	Batata salsa amarela. TIPO MANDIOQUINHA. Características de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, com casca íntegra - Batata salsa amarela. TIPO MANDIOQUINHA. Características de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, com casca íntegra	_____	14,9000	7.450,00
14	380,000	KG	Beterraba. Característica de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sadia, sem rachaduras ou cortes. não deve estar murcha e com sinais de mofo, firme, tenro, razoavelmente macio, redondo de cor vermelha viva e com pele lisa. Embalados em pl´stico de polietileno transparente. - Beterraba. Característica de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sadia, sem rachaduras ou cortes. não deve estar murcha e com sinais de mofo, firme, tenro, razoavelmente macio, redondo de cor vermelha viva e com pele lisa. Embalados em pl´stico de polietileno transparente.	_____	8,9000	3.382,00
15	580,000	UN	Brocólis. De 1ª qualidade, colhido recentemente, fresco, com sabor, cor e tamanho característicos. Produto fornecido in natura. Embalados em plástico de polietileno transparente - Brocólis. De 1ª qualidade, colhido recentemente, fresco, com sabor, cor e tamanho característicos. Produto fornecido in natura. Embalados em plástico de polietileno transparente	_____	8,2300	4.773,40
16	800,000	KG	Caqui. De qualidade, maduro, casca lisa, sem lesões ou cortes na casca, com sabor, cor e tamanho característicos. Livre de pragas. Produto fornecido in natura. Embalados em sacos plásticos de polietileno transparente ou caixas plásticas. - Caqui. De qualidade, maduro, casca lisa, sem lesões ou cortes na casca, com sabor, cor e tamanho característicos. Livre de pragas. Produto fornecido in natura. Embalados em sacos plásticos de polietileno transparente ou caixas plásticas.	_____	14,2700	11.416,00
17	650,000	KG	Cebola branca. Características: de primeira qualidade, livre de defeitos, fresca e tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente - Cebola branca. Características: de primeira qualidade, livre de defeitos, fresca e tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente	_____	5,9300	3.854,50
18	450,000	KG	Cenoura: Características: tenra, firme, sem manchas e batidas na casca. Embalados em plástico de polietileno transparente - Cenoura: Características: tenra, firme, sem manchas e batidas na casca. Embalados em plástico de polietileno transparente	_____	5,9900	2.695,50
19	330,000	KG	Chuchu. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, limpo, isentos de fungos e indícios de germinação. Embalados em plástico de polietileno transparente. - Chuchu. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, limpo, isentos de fungos e indícios de germinação. Embalados em plástico de polietileno transparente.	_____	6,2000	2.046,00
20	250,000	UN	Couve manteiga. Pesando em média 200 a 250grs deve apresentar características do cultivar bem formadas, limpos com coloração, livres de pragas e doenças. Embalagem plástica contendo etiqueta. - Couve manteiga. Pesando em média 200 a 250grs deve apresentar características do cultivar bem formadas, limpos com coloração, livres de pragas e doenças. Embalagem plástica contendo etiqueta.	_____	7,0700	1.767,50
21	580,000	UN	COUVE- FLOR: De primeira qualidade, colhida recentemente, com sabor, cor e tamanho característicos, sem folhas e sem-terra. Livre de pragas. Produto fornecido in natura. - COUVE-FLOR: De primeira qualidade, colhida recentemente, com sabor, cor e tamanho característicos, sem folhas e sem-terra. Livre de pragas. Produto fornecido in natura.	_____	8,6600	5.022,80
22	500,000	KG	kiwi. De 1ª qualidade devendo ser bem desenvolvido, com polpa macia e firme , sem danos na casaca, maturação intermediário. Embalados em plástico de polietileno transparente. - kiwi. De 1ª qualidade devendo ser bem desenvolvido, com polpa macia e firme , sem danos na casaca, maturação intermediário. Embalados em plástico de polietileno transparente.	_____	27,9300	13.965,00
23	2.000,000	KG	Laranja lima. Características: casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Fresca, firme e não murcha. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. - Laranja lima. Características: casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Fresca, firme	_____	9,8500	19.700,00

			e não murcha. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.			
24	2.000,000	KG	Laranja Bahia. Características: casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce, fresca, firme e não murcha. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas. - Laranja Bahia. Características: casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce, fresca, firme e não murcha. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas.	_____	10,2000	20.400,00
25	2.500,000	KG	Maçã Argentina. Características: casca íntegra, sem manchas, batidas e amassadas, tamanho uniforme, coloração característica do produto. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. De primeira qualidade, colhida recentemente, cor e sabor próprios, bem desenvolvidos, sem machucados ou danos físicos, sem sinais de apodrecimento. - Maçã Argentina. Características: casca íntegra, sem manchas, batidas e amassadas, tamanho uniforme, coloração característica do produto. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. De primeira qualidade, colhida recentemente, cor e sabor próprios, bem desenvolvidos, sem machucados ou danos físicos, sem sinais de apodrecimento.	_____	16,0700	40.175,00
26	2.400,000	KG	Maçã Fugi. Características: casca íntegra, sem manchas, batidas e amassadas, tamanho uniforme, coloração característica do produto. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. De primeira qualidade, colhida recentemente, cor e sabor próprios, bem desenvolvidos, sem machucados ou danos físicos, sem sinais de apodrecimento. - Maçã Fugi. Características: casca íntegra, sem manchas, batidas e amassadas, tamanho uniforme, coloração característica do produto. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. De primeira qualidade, colhida recentemente, cor e sabor próprios, bem desenvolvidos, sem machucados ou danos físicos, sem sinais de apodrecimento.	_____	14,6300	35.112,00
27	2.400,000	KG	"Mamão formosa. Características: de 1ª qualidade, com casca sadia, sem batidas, danos ou partes estragadas. Tamanho médio e grau de maturação intermediário. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira." - "Mamão formosa. Características: de 1ª qualidade, com casca sadia, sem batidas, danos ou partes estragadas. Tamanho médio e grau de maturação intermediário. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira."	_____	10,9900	26.376,00
28	250,000	KG	"Mandioca descascada e congelada. Características: produto in natura, limpo, descascado e congelado. Deve conter rótulo, com nome do fabricante, peso, data de fabricação e data de validade. Embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada." - "Mandioca descascada e congelada. Características: produto in natura, limpo, descascado e congelado. Deve conter rótulo, com nome do fabricante, peso, data de fabricação e data de validade. Embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada."	_____	12,0000	3.000,00
29	2.400,000	KG	Manga Palmer. Características: casca íntegra, sem manchas, batida e amassada. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. - Manga Palmer. Características: casca íntegra, sem manchas, batida e amassada. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	_____	10,3000	24.720,00
30	1.900,000	KG	Melão. Características: casca íntegra, sem manchas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. - Melão. Características: casca íntegra, sem manchas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	_____	9,6300	18.297,00
31	4.000,000	KG	Melancia. Características: De primeira qualidade, colhida recentemente, casca lisa, polpa firme e intacta, cor e sabor próprios, bem desenvolvidos, sem machucados ou danos físicos, sem sinais de apodrecimento. Peso médio entre 10 e 12 kg. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira. -	_____	3,9300	15.720,00

			Melancia. Características: De primeira qualidade, colhida recentemente, casca lisa, polpa firme e intacta, cor e sabor próprios, bem desenvolvidos, sem machucados ou danos físicos, sem sinais de apodrecimento. Peso médio entre 10 e 12 kg. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.			
32	600,000	EMB	MORANGO(aprox. 300g) Fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes. Acondicionadas em bandejas de plástico (aproximadamente 300g), tampada com plástico. Com informação nutricional, data de valiadade, peso líquido. O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário vigente para fabricação deste produto. - MORANGO(aprox. 300g) Fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes. Acondicionadas em bandejas de plástico (aproximadamente 300g), tampada com plástico. Com informação nutricional, data de valiadade, peso líquido. O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário vigente para fabricação deste produto.	_____	9,0000	5.400,00
33	1.150,000	DZ	Ovo de galinha. Características: fresco, casca livre de rachaduras e sujidades. Embalagens contendo 1 (uma) dúzia cada, devendo estar intacta e constar prazo de validade. - Ovo de galinha. Características: fresco, casca livre de rachaduras e sujidades. Embalagens contendo 1 (uma) dúzia cada, devendo estar intacta e constar prazo de validade.	_____	13,8000	15.870,00
34	430,000	KG	Pepino. Características: aparência fresca, tenra, sem defeitos e de cor verde. Embalados em plástico de polietileno transparente. - Pepino. Características: aparência fresca, tenra, sem defeitos e de cor verde. Embalados em plástico de polietileno transparente.	_____	7,4700	3.212,10
35	1.100,000	KG	Pera williams ou packans - Pêra Williams ou packans; Características: de 1° qualidade, casca íntegra, sem manchas e batidas, tamanho uniforme e grau de maturação intermediario. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira. Devendo varias de tamanho médio a grande.	_____	15,0000	16.500,00
36	800,000	KG	Pêssego branco - Pêssego branco: Características: de 1° qualidade, casca íntegra, sem manchas e batidas, tamanho uniforme e grau de maturação intermediário. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	_____	15,8000	12.640,00
37	130,000	KG	Pimentão verde. Características: tamanho médio, fresco, livre de rachaduras e sujidade. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira. - Pimentão verde. Características: tamanho médio, fresco, livre de rachaduras e sujidade. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	_____	14,9000	1.937,00
38	130,000	KG	Pimentão amarelo ou vermelho. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegro, sem danos ou partes estragadas. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira. - Pimentão amarelo ou vermelho. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegro, sem danos ou partes estragadas. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	_____	13,9000	1.807,00
39	2.500,000	KG	Ponkan ou vergamota: Características: casca íntegra, sem manchas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas. - Ponkan ou vergamota: Características: casca íntegra, sem manchas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas.	_____	9,8000	24.500,00
40	400,000	UN	Repolho branco: Características: aparência fresca, tenro, firme, sem batidas e de tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente - Repolho branco: Características: aparência fresca, tenro, firme, sem batidas e de tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente	_____	5,2700	2.108,00
41	200,000	UN	Repolho roxo - Repolho roxode aparência fresca, tenro, firme, sem batidas e de tamanho médio. Emabaldos em plástico de polielitileno trasnparente.	_____	7,2700	1.454,00
42	350,000	MÇ	Tempero verde (salsinha e cebolinha): Características: aparência fresca, boa qualidade e livre de defeitos, tamanho uniforme. Embalados em plástico de polietileno transparente. - Tempero verde (salsinha e cebolinha): Características: aparência fresca, boa qualidade e livre de defeitos, tamanho uniforme. Embalados em plástico de polietileno transparente.	_____	4,0000	1.400,00
43	2.150,000	KG	Tomate longa vida. Características de 1° qualidade, aparência fresca, firme sem batidas tamanho médio Acondicionadas em	_____	6,9000	14.835,00

			caixas vazadas plásticas e não de madeira. - Tomate longa vida. Características de 1° qualidade, aparência fresca, firme sem batidas tamanho médio Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.			
162	100,000	KG	Maracujá - Maracujá: Características: tamanho médio em processo de amadurecimento. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	_____	14,5000	1.450,00
187	50,000	KG	Vagem. Características: aparência fresca, tenra, sem defeitos e de cor verde ou verde com contorno marrom. Embalados em plástico de polietileno transparente. - Vagem. Características: aparência fresca, tenra, sem defeitos e de cor verde ou verde com contorno marrom. Embalados em plástico de polietileno transparente.	_____	8,9000	445,00
188	600,000	KG	Uva comum. Características: de 1° qualidade, sem amassados, cachos médios intactos. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira. - Uva comum. Características: de 1° qualidade, sem amassados, cachos médios intactos. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	_____	9,4200	5.652,00
199	15,000	KG	Uva passa preta (sem sementes e sem adição de açúcar). Sem glúten, embalado em embalagens plásticas, constando data de fabricação, validade, informações nutricionais e ingredientes. - Uva passa preta (sem sementes e sem adição de açúcar). Sem glúten, embalado em embalagens plásticas, constando data de fabricação, validade, informações nutricionais e ingredientes.	_____	70,0000	1.050,00
200	750,000	KG	uva vitória sem semente 1kg - uva vitória sem semente 1kg	_____	17,9400	13.455,00
					Total Lote	462.943,80

Nº Lote: 2 - ACÚCAR, GRÃOS, ÓLEOS E VINAGRE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	400,000	PC	Açúcar cristal. Pacotes de 5 kg. - Açúcar cristal. Pacotes de 5 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, redimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 10 meses.	_____	24,0900	9.636,00
45	60,000	PC	Açúcar mascavo 1kg - Produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, cheiro desagradável, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	_____	13,0600	783,60
46	150,000	UN	Amendoim, pacotes com 500 gr - Amendoim, pacote de 500 gr. O produto não deve apresentar sujidade, umidade e bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	_____	8,0000	1.200,00
47	200,000	PC	amido de milho 500g - O produto não deve apresentar sujidade, umidade e bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 03 meses da data de entrega do produto e prazo de validade.	_____	8,9900	1.798,00
48	800,000	PC	ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO PARBOILIZADO 5kg - O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, cascas e carunchos e cheiro forte. Deve apresentar coloração branca com grãos íntegros e soltos e seu rendimento deve ser de no mínimo 2,5 vezes a mais após cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	_____	29,9600	23.968,00
49	200,000	PC	ARROZ BRANCO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO - O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, cascas e carunchos e cheiro forte. Deve apresentar coloração branca com grãos íntegros e soltos e seu rendimento deve ser de no mínimo 2,5 vezes a mais após cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante,	_____	41,6200	8.324,00

			prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.			
50	150,000	KG	Feijão carioca - Feijão carioca, tipo 1, selecionado, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada.	_____	11,4600	1.719,00
51	1.250,000	KG	Feijão preto, tipo 1, de 1 kg. - Feijão preto, tipo 1, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	_____	11,3300	14.162,50
52	100,000	PC	grão de bico embalagem com 500g tipo 1 - grão de bico embalagem com 500g tipo 1	_____	9,9900	999,00
53	320,000	KG	Lentilha. Tipo I, classe média, de primeira qualidade, novo. Não poderá apresentar grãos disformes, impurezas como pedras e grãos quebrados, bolor, mofo, caruncho e o rendimento deve ser adequado. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno, data de validade e informações nutricionais do produto - Lentilha. Tipo I, classe média, de primeira qualidade, novo. Não poderá apresentar grãos disformes, impurezas como pedras e grãos quebrados, bolor, mofo, caruncho e o rendimento deve ser adequado. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno, data de validade e informações nutricionais do produto	_____	10,5000	3.360,00
54	300,000	PC	Canjica de milho (branca), tipo 1, classe BRANCA, subgrupo despeliculada 500g - Canjica de milho (branca), tipo 1, classe BRANCA, subgrupo despeliculada 500g	_____	7,5000	2.250,00
55	620,000	UN	Canjiquinha ou quirera, emb. de 500 gr - Canjiquinha ou quirera de acordo com a Portaria no 109 de 24/02/1989. Pacotes de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	_____	4,9900	3.093,80
56	250,000	PC	CEREAL MATINAL DE MILHO SEM AÇUCAR 500g - cereal de milho em flocos sem açúcar, rico em vitaminas e sais minerais. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno transparente. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	_____	12,5000	3.125,00
57	70,000	FR	Azeite de oliva, extra virgem 500ml - Em garrafas de vidro escuro, não devendo estar enferrujadas ou quebradas, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	_____	55,6700	3.896,90
58	80,000	UN	"Vinagre branco. Vinagre de álcool em embalagens plásticas de 750 ou 900 ml. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega." - "Vinagre branco. Vinagre de álcool em embalagens plásticas de 750 ou 900 ml. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega."	_____	3,8100	304,80
59	50,000	UN	"Vinagre de maçã . Embalagens plásticas de 750 ou 900 ml. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega" - "Vinagre de maçã . Embalagens plásticas de 750 ou 900 ml. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega"	_____	7,0000	350,00
60	130,000	LT	Vinagre tinto. Produto tipo colonial com registro. Embalagem	_____	15,6600	2.035,80

			plástica de 2 litros. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. - Vinagre tinto. Produto tipo colonial com registro. Embalagem plástica de 2 litros. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.			
61	150,000	UN	Sagu, classe perola, tipo 1, embalagens de 500 gr - Sagu, classe pérola, tipo 1.Embalagens de 500g do produto. O produto deve apresentar-se limpo, seco e isento de odores estranhos. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	_____	9,9600	1.494,00
62	750,000	UN	Sal refinado e iodado, pacote de 1 kg - Sal refinado e iodado, pacotes de 1 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes	_____	2,5000	1.875,00
63	1.000,000	UN	óleo de girassol refinado embalagem 900ml - óleo de girassol refinado embalagem 900ml	_____	17,3000	17.300,00
64	500,000	UN	Milho para pipoca, embalagem de 500 gr - Milho para pipoca, com bom rendimento e boa qualidade de grãos. Pacotes de 500g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	_____	5,5000	2.750,00
189	200,000	PC	Arroz TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL 1kg - O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, carunchos e cheiro forte. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	_____	6,9900	1.398,00
190	200,000	PC	ERVILHA CONGELADA 300G - ERVILHA CONGELADA 300G	_____	7,9000	1.580,00
191	300,000	PC	Milho verde congelado, 100% milho verde, de 1° qualidade e procedência, congelado em pacotes de 260 a 300 gramas - Milho verde congelado, 100% milho verde, de 1° qualidade e procedência, congelado em pacotes de 260 a 300 gramas	_____	9,5000	2.850,00

Total Lote	110.253,40

Nº Lote: 3 - LEITES E DERIVADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
66	650,000	UN	Bebida láctea diversos sabores, emb. de no minimo 900 ml. - Bebida láctea diversos sabores, emb. de no minimo 900 ml.	_____	7,5600	4.914,00
67	80,000	UN	Creme de leite zero lactose 200g - Creme de leite zero lactose 200g	_____	5,0300	402,40
68	200,000	PC	"Creme de leite pasteurizado (nata) sem lactose. Produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega." - "Creme de leite pasteurizado (nata) sem lactose. Produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega."	_____	12,9000	2.580,00
69	550,000	PT	"Creme de leite pasteurizado (nata). Produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega." - "Creme de leite pasteurizado (nata). Produto refrigerado, acondicionado	_____	11,9300	6.561,50

			em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega."			
70	400,000	PT	Doce de leite em pasta. Embalagem de 400g- Doce de leite pastoso em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Deve ser feito a partir de leite e não de soro de leite. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. - Doce de leite em pasta. Embalagem de 400g- Doce de leite pastoso em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Deve ser feito a partir de leite e não de soro de leite. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	_____	10,3000	4.120,00
71	200,000	PT	"Doce de leite sem açúcar. Acondicionado em embalagens de vidro de 200 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega." - "Doce de leite sem açúcar. Acondicionado em embalagens de vidro de 200 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega."	_____	11,7500	2.350,00
72	400,000	PT	Doce de leite sem lactose. Doce de leite adicionado da enzima lactase, para dietas com restrição de lactose. Deve estar acondicionado em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. - Doce de leite sem lactose. Doce de leite adicionado da enzima lactase, para dietas com restrição de lactose. Deve estar acondicionado em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	_____	13,8700	5.548,00
73	500,000	LT	"Iogurte sem lactose. Produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em garrafas plásticas de 170 a 850 ml. Não deve conter soro de leite. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado." - "Iogurte sem lactose. Produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em garrafas plásticas de 170 a 850 ml. Não deve conter soro de leite. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado."	_____	12,3600	6.180,00
74	50,000	LT	"Leite de castanha. bebida vegetal a base de castanha, acondicionada em caixas de 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega." - "Leite de castanha. bebida vegetal a base de castanha, acondicionada em caixas de 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega."	_____	16,7000	835,00
75	100,000	LT	Leite de soja. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega. - Leite de soja. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de	_____	10,9000	1.090,00

			identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.			
76	500,000	LT	"Leite sem lactose integral. Produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega." - "Leite sem lactose integral. Produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega."	_____	7,8300	3.915,00
77	3.600,000	LT	Leite UHT integral longa vida - Leite UHT integral longa vida. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura.	_____	6,4700	23.292,00
78	100,000	PT	"Manteiga sem sal. Produto embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 a 500 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado." - "Manteiga sem sal. Produto embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 a 500 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado."	_____	17,6000	1.760,00
79	120,000	PT	Margarina (sem gordura trans). Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega - Margarina (sem gordura trans). Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega	_____	7,6000	912,00
80	500,000	KG	"Queijo mussarela fatiado. Produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 g a 2 kg, a vácuo, com plástico interfolhador. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega." - "Queijo mussarela fatiado. Produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 g a 2 kg, a vácuo, com plástico interfolhador. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega."	_____	53,8000	26.900,00
81	300,000	EMB	"Queijo mussarela fatiado SEM lactose. Produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega." - "Queijo mussarela fatiado SEM lactose. Produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega."	_____	79,0000	23.700,00
82	400,000	UN	Requeijão cremoso (Não deve conter glutamato monossódico e nem sais sódicos). Boa procedência e qualidade, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) - Requeijão cremoso (Não deve conter glutamato monossódico e	_____	10,6000	4.240,00

83	400,000	UN	nem sais sódicos). Boa procedência e qualidade, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) Requeijão cremoso, zero lactose (Não deve conter glutamato monossódico e nem sais sódicos). Boa procedência e qualidade, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) - Requeijão cremoso, zero lactose (Não deve conter glutamato monossódico e nem sais sódicos). Boa procedência e qualidade, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF)	_____	11,8000	4.720,00

Total Lote	124.019,90

Nº Lote: 4 - BISCOITOS E PANIFICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
84	1.000,000	PC	Biscoito doce, sabor chocolate SEM OVO E SEM LEITE. Pacotes de no mínimo 300 gramas. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.. - Biscoito doce, sabor chocolate SEM OVO E SEM LEITE. Pacotes de no mínimo 300 gramas. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega..	_____	7,4000	7.400,00
85	850,000	PC	Biscoito doce, tipo laminado de leite. Pacotes de no mínimo 370g. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes. - Biscoito doce, tipo laminado de leite. Pacotes de no mínimo 370g. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	_____	7,3000	6.205,00
86	300,000	PC	"Biscoito tipo rosca de polvilho. biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, zero gordura trans, feito com óleo de coco, nos sabores, batata doce, beterraba, chia, tradicional. Embalagem de no mínimo 330 gramas, deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega." - "Biscoito tipo rosca de polvilho. biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, zero gordura trans, feito com óleo de coco, nos sabores, batata doce, beterraba, chia, tradicional. Embalagem de no mínimo 330 gramas, deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega."	_____	7,8000	2.340,00
87	1.000,000	PC	Biscoito doce, tipo rosquinha de coco, SEM OVO E SEM LEITE. Pacotes de no mínimo 300 gramas. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. - Biscoito doce, tipo rosquinha de coco, SEM OVO E SEM LEITE. Pacotes de no mínimo 300 gramas. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	_____	7,5000	7.500,00
88	400,000	PC	Biscoito doce tipo rosquinha/laminado sem lactose. Biscoito doce sem adição de leite. O produto deve ser de primeira qualidade,	_____	7,9900	3.196,00

			ser crocante e ter sabor adequado. Embalagens de no mínimo 330 gramas, deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega. - Biscoito doce tipo rosquinha/laminado sem lactose. Biscoito doce sem adição de leite. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Embalagens de no mínimo 330 gramas, deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.			
89	800,000	UN	biscoito maisena tradicional pacotes de no mínimo 400g - Biscoito maisena tradicional. Pacotes de no mínimo 400 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante e saboroso, com embalagem intacta, bem vedada, devendo constar data de fabricação e validade, informações nutricionais e ingredientes.	_____	6,9900	5.592,00
90	500,000	PC	Biscoito salgado integral. SEM OVO E SEM LEITE. Produto acondicionado em pacotes de no mínimo 400 g. Não deve conter gordura trans. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. - Biscoito salgado integral. SEM OVO E SEM LEITE. Produto acondicionado em pacotes de no mínimo 400 g. Não deve conter gordura trans. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	_____	8,4900	4.245,00
91	1.000,000	UN	Biscoito salgado, tipo água e sal - pacotes de no mínimo 370 gramas. - Biscoito salgado, tipo água e sal - pacotes de no mínimo 370 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 01 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 08 meses, informação nutricional e ingredientes.	_____	7,4000	7.400,00
92	800,000	UN	Biscoito salgado, tipo cream cracker com gergilim sem ovo e sem leite. Embalagens de no mínimo 370 gramas. - Biscoito salgado, tipo cream cracker com gergilim.. Pacotes de no mínimo 370 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 8 meses, informação nutricional e ingredientes.	_____	8,9600	7.168,00
93	30,000	PC	Bolachão de mel sem ovos. Pacote de no mínimo 500 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 8 meses, informação nutricional e ingredientes. - Bolachão de mel sem ovos. Pacote de no mínimo 500 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 8 meses, informação nutricional e ingredientes.	_____	13,5600	406,80
94	600,000	KG	Cuca alemã sem recheio e sem cobertura. SEM OVO e SEM LEITE. Massa doce, bem crescida, no formato de cuca redonda, sem cobertura de farofa. O produto deve ser fresco, de textura macia e sabor característico. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Acondicionado em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade - Cuca alemã sem recheio e sem cobertura. SEM OVO e SEM LEITE. Massa doce, bem crescida, no formato de cuca redonda, sem cobertura de farofa. O produto deve ser fresco, de textura macia e sabor característico. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição,	_____	27,3500	16.410,00

			o mesmo deverá ser sem lactose. Acondicionado em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade			
95	5.650,000	UN	Mini sanduíche natural, feito com pão integral, recheio de peito de frango, alface picada, cenoura ralada e queijo ralado. Deverá conter aproximadamente 50 gramas. Devera ser feito na data da entrega. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. - Mini sanduíche natural, feito com pão integral, recheio de peito de frango, alface picada, cenoura ralada e queijo ralado. Deverá conter aproximadamente 50 gramas. Devera ser feito na data da entrega. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	_____	2,5500	14.407,50
96	700,000	KG	"Pão integral sem ovo e sem leite. Características: 50g, pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Peso entre 45 e 50 g. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas taman - "Pão integral sem ovo e sem leite. Características: 50g, pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Peso entre 45 e 50 g. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas taman	_____	13,6300	9.541,00
97	200,000	PC	"Pão de cachorro quente SEM OVO E SEM LEITE. Cada unidade deve ter no mínimo 50 gramas. Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos com no mínimo 10 unidades, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas" - "Pão de cachorro quente SEM OVO E SEM LEITE. Cada unidade deve ter no mínimo 50 gramas. Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos com no mínimo 10 unidades, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas"	_____	9,7000	1.940,00
98	400,000	UN	Pão de forma (caseiro). Características: tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega, de no mínimo 400 gramas. Embalagem: plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados. - Pão de forma (caseiro). Características: tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega, de no mínimo 400 gramas. Embalagem: plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados.	_____	9,8300	3.932,00
99	500,000	KG	Pão de milho SEM OVO E SEM LEITE. Devendo cada unidade ser no mínimo 50 gramas. Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas - Pão de milho SEM OVO E SEM LEITE. Devendo cada unidade ser no mínimo 50 gramas. Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal	_____	14,4300	7.215,00

			hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas			
100	200,000	PC	Pão de milho fatiado. SEM OVO E SEM LEITE. Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, com no mínimo 400 gramas, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. - Pão de milho fatiado. SEM OVO E SEM LEITE. Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, com no mínimo 400 gramas, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.	_____	12,3000	2.460,00
101	150,000	PC	Pão de x salada (SEM OVO E SEM LEITE) Tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega, em embalagens com no máximo dez unidades, plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Pacotes com no mínimo 10 unidades, de no mínimo 80 gramas cada unidade. - Pão de x salada (SEM OVO E SEM LEITE) Tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega, em embalagens com no máximo dez unidades, plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Pacotes com no mínimo 10 unidades, de no mínimo 80 gramas cada unidade.	_____	26,9500	4.042,50
102	400,000	PC	Pão fatiado branco SEM OVO E SEM LEITE. Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose Pacote com 20 fatias em média, com no mínimo 400 gramas, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. - Pão fatiado branco SEM OVO E SEM LEITE. Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose Pacote com 20 fatias em média, com no mínimo 400 gramas, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.	_____	11,4700	4.588,00
103	800,000	KG	"Pão francês SEM OVO E SEM LEITE. Características: 50g, pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas" - "Pão francês SEM OVO E SEM LEITE. Características: 50g, pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas"	_____	14,3300	11.464,00
104	800,000	KG	"Pão francês sovado SEM OVO E SEM LEITE. Características: 50g, pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Peso entre 45 e 50 g. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com	_____	15,4000	12.320,00

			o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixa - "Pão francês sovado SEM OVO E SEM LEITE. Características: 50g, pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Peso entre 45 e 50 g. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixa			
105	400,000	KG	Pão integral fatiado. SEM OVO E SEM LEITE. Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. - Pão integral fatiado. SEM OVO E SEM LEITE. Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.	_____	13,1000	5.240,00
106	30,000	KG	"PÃO SEM GLÚTEN. Pão fatiado, sem glúten, refrigerado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 7 dias a partir da data de entrega." - "PÃO SEM GLÚTEN. Pão fatiado, sem glúten, refrigerado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 7 dias a partir da data de entrega."	_____	16,9500	508,50
107	400,000	KG	Torta Salgada, com recheio de legumes - Torta salgada com recheio de legumes. Recheio com legumes diversos e frescos. Devera ser feita na data da entrega. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	_____	33,9500	13.580,00

Total Lote	159.101,30

Nº Lote: 5 - FARINHAS, MASSAS, DOCES DE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
108	70,000	PC	Aveia em flocos finos, embalagens de no mínimo 250 gramas - produto rico em fibras, acondicionado em caixas de 200/250 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 5 meses a partir da data de entrega.	_____	10,9000	763,00
109	200,000	PC	Cacau em pó 100% (cacau) 500g - produto 100% cacau puro, sem adição de açúcar ou outros ingredientes. Não deve ser alcalino. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega	_____	22,0000	4.400,00
110	300,000	VD	Café solúvel granulado embalagem de vidro 160-200g - Embalagem de vidro contendo 160 a 200 g, nas versões matinal suave,. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade,informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	_____	33,6300	10.089,00
111	100,000	PC	Coco ralado sem açúcar 100g - polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Produto acondicionado em embalagens de no mínimo 100 g. O produto deve estar seco, livre de umidades. A embalagem deve estar bem fechada, intacta, e conter data de fabricação e validade do produto.	_____	9,9000	990,00
112	300,000	CX	Chá sabores diversos: erva doce, hortelã, capim cidreira e camomila. Sem adição de erva mate e sem adição de açúcar. - Chá sabores diversos: erva doce, hortelã, capim cidreira e camomila. Sem adição de erva mate e sem adição de açúcar.	_____	4,9000	1.470,00
113	450,000	PT	"Doce de frutas - Doce pastoso de frutas, de sabores variados. Doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos	_____	7,9700	3.586,50

			com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega." - "Doce de frutas - Doce pastoso de frutas, de sabores variados. Doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega."			
114	100,000	PT	"Doce de frutas sem açúcar. Doce pastoso, composto unicamente por frutas, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagens de vidro. Não deve conter adoçantes artificiais. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega." - "Doce de frutas sem açúcar. Doce pastoso, composto unicamente por frutas, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagens de vidro. Não deve conter adoçantes artificiais. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega."	_____	10,0000	1.000,00
115	650,000	EMB	"Extrato de tomate. Produto deve ser o extrato e não o molho. Deve conter em sua composição apenas tomate. Deve estar acondicionado em latas metálicas ou potes plásticos. As embalagens devem estar intactas, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega" - "Extrato de tomate. Produto deve ser o extrato e não o molho. Deve conter em sua composição apenas tomate. Deve estar acondicionado em latas metálicas ou potes plásticos. As embalagens devem estar intactas, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega"	_____	8,1300	5.284,50
116	150,000	EMB	"Farinha de aveia. Produzida a partir de matéria prima dequalidade, sã, isenta de mofo e/ou caruncho, apresentando cor e características naturais. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica, constando data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega." - "Farinha de aveia. Produzida a partir de matéria prima dequalidade, sã, isenta de mofo e/ou caruncho, apresentando cor e características naturais. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica, constando data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega."	_____	13,2300	1.984,50
117	80,000	PC	"Farinha de mandioca torrada branca. De primeira qualidade, fina. Não deve apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 0,5 ou 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias." - "Farinha de mandioca torrada branca. De primeira qualidade, fina. Não deve apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 0,5 ou 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias."	_____	12,0000	960,00
118	550,000	PC	Farinha de milho (fubá de milho amarelo). Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional, ingredientes e a rotulagem deve apresentar registro no Ministério da Saúde. - Farinha de milho (fubá de milho amarelo). Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem	_____	8,1300	4.471,50

			deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional, ingredientes e a rotulagem deve apresentar registro no Ministério da Saúde.			
119	550,000	PC	Farinha de trigo especial - Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Pacotes de 5 Kg. Cada 100 gr deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mg de ácido fólico e conforme descrições do anexo I do Edital.	_____	20,3300	11.181,50
120	60,000	UN	Farinha de trigo integral, pacotes de 1 kg - Farinha de trigo integral, pacotes de 1 kg. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. A rotulagem deverá apresentar registro no Ministério da Saúde.	_____	6,5000	390,00
121	60,000	PC	"Farinha sem glúten. Composição: farinha de arroz, fécula de batata, fécula de mandioca e estabilizante ins 415. Não conter glúten. Não conter leite. Embalagem de 500 g deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega." - "Farinha sem glúten. Composição: farinha de arroz, fécula de batata, fécula de mandioca e estabilizante ins 415. Não conter glúten. Não conter leite. Embalagem de 500 g deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega."	_____	6,9900	419,40
122	140,000	EMB	Fermento químico em pó. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. - Fermento químico em pó. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	_____	19,9600	2.794,40
123	200,000	EMB	Granola sem açúcar. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto e prazo de validade. - Granola sem açúcar. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	_____	17,9000	3.580,00
124	60,000	UN	Leite de coco, embalagens de 200 ml - Leite de coco: produto acondicionado em garrafas plásticas ou de vidro de no mínimo 200 ml, intactas, bem vedadas, pasteurizado e homogeneizado, com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega.	_____	6,9000	414,00
125	500,000	PC	Macarrão gravatinha com ovos. Embalagens de no mínimo 500 gramas A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes. - Macarrão gravatinha com ovos. Embalagens de no mínimo 500 gramas A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes.	_____	7,7300	3.865,00
126	100,000	PC	"Macarrão integral - macarrão espaguete, talharim ou parafuso integral. Embalagens de no mínimo 500 gramas. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem	_____	8,2000	820,00

			vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega." - "Macarrão integral - macarrão espaguete, talharim ou parafuso integral. Embalagens de no mínimo 500 gramas. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega."			
127	100,000	PC	"Macarrão sem ovos e sem glúten - macarrão sem glúten (feito à base de arroz) Não deve conter ovos na composição. Embalagens de no mínimo 500 gramas. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega." - "Macarrão sem ovos e sem glúten - macarrão sem glúten (feito à base de arroz) Não deve conter ovos na composição. Embalagens de no mínimo 500 gramas. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega."	_____	14,9900	1.499,00
128	500,000	PC	Macarrão SEM ovos, tipo cabelo de anjo (massa de sêmola) Embalagens de no mínimo 01 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes. - Macarrão SEM ovos, tipo cabelo de anjo (massa de sêmola) Embalagens de no mínimo 01 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes.	_____	8,1600	4.080,00
129	500,000	PC	Macarrão COM ovos, tipo conchinha. Embalagens de no mínimo 500 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes. - Macarrão COM ovos, tipo conchinha. Embalagens de no mínimo 500 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes.	_____	7,5300	3.765,00
130	500,000	PC	Macarrão SEM ovos, tipo parafuso. (Massa de sêmola). Embalagens de no mínimo 01 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes. - Macarrão SEM ovos, tipo parafuso. (Massa de sêmola). Embalagens de no mínimo 01 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes.	_____	5,5000	2.750,00
131	800,000	PC	Macarrão COM ovos, tipo parafuso. Embalagem de no mínimo 01 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes. - Macarrão COM ovos, tipo parafuso. Embalagem de no mínimo 01 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de	_____	10,6000	8.480,00

			validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes.			
132	800,000	PC	Macarrão COM ovos, tipo penne. A embalagem de no mínimo 500 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes. - Macarrão COM ovos, tipo penne. A embalagem de no mínimo 500 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes.	_____	6,5000	5.200,00
133	500,000	PC	Macarrão tipo letrinhas, pacotes de no mínimo 500g. Macarrão alfabeto tipo letrinhas com massa de ovos pasteurizados. Informação nutricional: massa enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. - Macarrão tipo letrinhas, pacotes de no mínimo 500g. Macarrão alfabeto tipo letrinhas com massa de ovos pasteurizados. Informação nutricional: massa enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	_____	9,9000	4.950,00
134	20,000	PC	Pasta de amendoim integral (sem açúcar). Pote contendo de 400 a 500 g. Ingrediente: amendoim torrado. Sem glúten. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. - Pasta de amendoim integral (sem açúcar). Pote contendo de 400 a 500 g. Ingrediente: amendoim torrado. Sem glúten. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	_____	17,7900	355,80
135	150,000	EMB	"POLPA DE FRUTA CONGELADA (sem adição de açúcar). Polpa de fruta congelada, 100% natural e pura, sem adição de açúcares ou outros ingredientes, em sabores diversos, acondicionada em embalagens de 100 g.. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 60 dias a partir da data de entrega." - "POLPA DE FRUTA CONGELADA (sem adição de açúcar). Polpa de fruta congelada, 100% natural e pura, sem adição de açúcares ou outros ingredientes, em sabores diversos, acondicionada em embalagens de 100 g.. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 60 dias a partir da data de entrega."	_____	12,1600	1.824,00
136	300,000	L	Suco de maçã integral - Não alcoólico - sem adição de açúcar, sem adição de água e sem adição de corantes. Embalagem de vidro ou pet contendo no mínimo 01 litro. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Apresentar certificado de classificação - registro mapa na embalagem. - Suco de maçã integral - Não alcoólico - sem adição de açúcar, sem adição de água e sem adição de corantes. Embalagem de vidro ou pet contendo no mínimo 01 litro. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Apresentar certificado de classificação - registro mapa na embalagem.	_____	19,9900	5.997,00
137	300,000	UN	Suco de uva concentrado. Produto acondicionado em garrafas pet ou vidro de no mínimo 01 litro. Produto 100% natural, sem adição de açúcar e conservantes, refrigerada a 7°C ou menos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. - Suco de uva concentrado. Produto acondicionado em garrafas pet ou vidro de no mínimo 01 litro. Produto 100% natural, sem adição de açúcar e conservantes, refrigerada a 7°C ou menos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a	_____	20,0000	6.000,00

			partir da data de entrega. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado.			
138	300,000	UN	Suco natural concentrado, sabores: pêssego, maracujá, laranja, abacaxi, uva, tangerina (sem conservantes). Acondicionado em embalagens contendo 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação e prazo de validade. - Suco natural concentrado, sabores: pêssego, maracujá, laranja, abacaxi, uva, tangerina (sem conservantes). Acondicionado em embalagens contendo 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação e prazo de validade.	_____	14,9000	4.470,00
139	100,000	PC	Açafrão da terra em pó (Sem glutamato monossódico.) acondicionado em pacotes de no mínimo 100g A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e ingredientes. Sem glutamato monossódico. - Açafrão da terra em pó (Sem glutamato monossódico.) acondicionado em pacotes de no mínimo 100g A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e ingredientes. Sem glutamato monossódico.	_____	9,9900	999,00
140	20,000	PC	"Camomila. Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega." - "Camomila. Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega."	_____	5,0000	100,00
141	50,000	PC	Canela em pó. Pacotes ou potes de no mínimo 35g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 03 (três) meses da data de entrega do produto, prazo de validade de 08 (oito) meses, informação nutricional e ingredientes. - Canela em pó. Pacotes ou potes de no mínimo 35g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 03 (três) meses da data de entrega do produto, prazo de validade de 08 (oito) meses, informação nutricional e ingredientes.	_____	6,3000	315,00
142	500,000	PC	Colorau. Acondicionado em pacotes de no mínimo 100g A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e ingredientes. Sem glutamato monossódico. - Colorau. Acondicionado em pacotes de no mínimo 100g A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e ingredientes. Sem glutamato monossódico.	_____	4,6600	2.330,00
143	100,000	PC	Cravo da Índia. Pacotes de no mínimo 10g. a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 03 (três) meses da data de entrega do produto, prazo de validade de 08 (oito) meses, informação nutricional e ingredientes. - Cravo da Índia. Pacotes de no mínimo 10g. a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 03 (três) meses da data de entrega do produto, prazo de validade de 08 (oito) meses, informação nutricional e ingredientes.	_____	5,7000	570,00
144	150,000	PC	"Erva doce. Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega." - "Erva doce. Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega."	_____	9,9900	1.498,50
145	80,000	KG	Orégano. Produto puro, acondicionado em embalagens plásticas. O produto deve estar livre de sujidades e constar prazo de validade. - Orégano. Produto puro, acondicionado em embalagens plásticas. O produto deve estar livre de sujidades e	_____	25,9900	2.079,20

			constar prazo de validade.			
146	100,000	EMB	Louro em folha, embalagem selada conteúdo aproximadamente 4g. - Louro em folha, embalagem selada conteúdo aproximadamente 4g.	_____	9,9900	999,00
147	20,000	EMB	Chimichurri. Condimento 500g. Tempero desidratado SEM PIMENTA, Feito à base de ervas e especiarias como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha verde, orégano, pimentão, manjericão, mostarda, noz moscada, louro entre outros...O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. - Chimichurri. Condimento 500g. Tempero desidratado SEM PIMENTA, Feito à base de ervas e especiarias como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha verde, orégano, pimentão, manjericão, mostarda, noz moscada, louro entre outros...O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	_____	45,0000	900,00

Total Lote	117.624,80

Nº Lote: 6 - CARNES E PEIXE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
148	1.800,000	KG	Carne bovina moída de primeira categoria. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. DEVE SEGUIR A PORTARIA SDA Nº 664, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPOE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNE MOÍDA. A porcentagem máxima de gordura da carne moí - Carne bovina moída de primeira categoria. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. DEVE SEGUIR A PORTARIA SDA Nº 664, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPOE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNE MOÍDA. A porcentagem máxima de gordura da carne moí	_____	34,9700	62.946,00
149	800,000	KG	Carne bovina picada ou em iscas (tipo coxão mole, congelado, sem gordura). A carne deve ser porcionada em iscas, de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem - Carne bovina picada ou em iscas (tipo coxão mole, congelado, sem gordura). A carne deve ser porcionada em iscas, de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem	_____	41,6000	33.280,00
150	900,000	KG	Carne bovina de primeira fresca, (picada em bife) BIFE BOVINO DE PRIMEIRA - tipo coxão mole, congelado, sem gordura. tipo coxão mole, congelado, sem gordura. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir	_____	46,9300	42.237,00

			qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em - Carne bovina de primeira fresca, (picada em bife) BIFE BOVINO DE PRIMEIRA - tipo coxão mole, congelado, sem gordura. tipo coxão mole, congelado, sem gordura. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em				
151	200,000	KG	Carne bovina tipo paleta sem osso. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de - Carne bovina tipo paleta sem osso. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de	_____		36,9000	7.380,00
152	500,000	KG	Carne suína pura tipo lombinho, SEM gordura e SEM osso. Deve apresentar odor e cor característicos, acondicionado em embalagem de 1kg, íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, e com registro de inspeção animal no Ministério da agricultura. - Carne suína pura tipo lombinho, SEM gordura e SEM osso. Deve apresentar odor e cor característicos, acondicionado em embalagem de 1kg, íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, e com registro de inspeção animal no Ministério da agricultura.	_____		29,0000	14.500,00
153	500,000	KG	CARNE SUÍNA TIPO COSTELINHA S/ PELE CONGELADA: : A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de - CARNE SUÍNA TIPO COSTELINHA S/ PELE CONGELADA: : A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de	_____		27,2700	13.635,00
154	1.200,000	KG	Coxa e sobrecoxa de frango. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, carne firme, sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses - Coxa e sobrecoxa de frango. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, carne firme, sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data	_____		13,1000	15.720,00

			de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses			
155	200,000	KG	Filé de Tilápia - congelado tipo IQF (filés soltos no pacote), sem espinhas, limpo. Sem adição de água. (filés soltos no pacote), sem espinhas, limpo. Sem adição de água. Aspecto próprio da espécie, carne não amolecida ou pegajosa, sem manchas, ou cheiro que não seja característico. Deve ser entregue em filés de 100 a 120 g em média, em saco plástico, que mantenha a integridade do produto até a entrega. Embalagens de 2 a 5 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da e - Filé de Tilápia - congelado tipo IQF (filés soltos no pacote), sem espinhas, limpo. Sem adição de água. (filés soltos no pacote), sem espinhas, limpo. Sem adição de água. Aspecto próprio da espécie, carne não amolecida ou pegajosa, sem manchas, ou cheiro que não seja característico. Deve ser entregue em filés de 100 a 120 g em média, em saco plástico, que mantenha a integridade do produto até a entrega. Embalagens de 2 a 5 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da e	_____	69,0500	13.810,00
156	100,000	KG	Músculo bovino sem osso. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação - Músculo bovino sem osso. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação	_____	36,2700	3.627,00
157	1.500,000	KG	Peito de frango congelado e desossado. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega. - Peito de frango congelado e desossado. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	_____	21,9000	32.850,00
158	1.500,000	KG	Peito de frango sem osso tipo “sassami” congelado. Pacotes de no mínimo 01 kg, a embalagem deve estar intacta, bem vedada, apresentar aparência e odor característicos do produto, devendo constar as seguintes informações: data de fabricação, validade, peso e registro de inspeção federal ou estadual. - Peito de frango sem osso tipo “sassami” congelado. Pacotes de no mínimo 01 kg, a embalagem deve estar intacta, bem vedada, apresentar aparência e odor característicos do produto, devendo constar as seguintes informações: data de fabricação, validade, peso e registro de inspeção federal ou estadual.	_____	25,8300	38.745,00
202	500,000	KG	Carne suína pura, sem osso e sem gordura. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso,	_____	27,2600	13.630,00

tipo de carne, da - Carne suína pura, sem osso e sem gordura. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, da

Total Lote	292.360,00

Nº Lote: 7 - REFRIGERANTES E OUTROS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
182	20,000	UN	Cobertura para sorvete. Sabores diversos, em embalagens de no mínimo 1,3 kgs. A embalagem deve ser intacta e conter data de validade igual ou superior a 90 dias. - cobertura para sorvete de um lt	_____	23,9800	479,60
183	500,000	UN	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 02 LITROS - REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 02 LITROS - Referência interna do Item: 2	_____	9,8100	4.905,00
193	300,000	PC	Bombom c/ Recheio Cremoso, pacotes de no mínimo 1kg - Apresentação: Pacote contendo 1kg. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	_____	46,9300	14.079,00
194	3.500,000	UN	Caixa de bombom. Caixas com no mínimo 250 gramas, com embalagens individuais, de boa qualidade. A caixa deve estar intacta, bem vedada e com validade igual ou superior a 90 dias. - Caixa de bombom. Caixas com no mínimo 250 gramas, com embalagens individuais, de boa qualidade. A caixa deve estar intacta, bem vedada e com validade igual ou superior a 90 dias.	_____	13,8200	48.370,00
195	300,000	PC	Balas macias pacotes de 1kg - produto de primeira qualidade, sabores diversos: tutti-fruti, morango, uva, abacaxi, chocolate, côco, banana, framboesa, etc. Embaladas individualmente. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1kg. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega	_____	20,1300	6.039,00
196	3.500,000	UN	Geladinho, tipo americano nos sabores sortidos abacaxi, açaí, groselha, laranja, limão, maçã verde, manga, maracujá, morango, tutti-frutti e uva, com no mínimo 55 ml. Embalagens individuais, bem vedada e com data de validade igual ou superior a 90 dias. - Geladinho, tipo americano nos sabores sortidos abacaxi, açaí, groselha, laranja, limão, maçã verde, manga, maracujá, morango, tutti-frutti e uva, com no mínimo 55 ml. Embalagens individuais, bem vedada e com data de validade igual ou superior a 90 dias.	_____	0,3900	1.365,00
197	100,000	CX	Sorvete diversos sabores com caixa de 5 Lt - Sorvete diversos sabores com caixa de 5 Lt	_____	110,0000	11.000,00
198	4.000,000	UN	Cascão para Sorvete, Peso mínimo unitário de 20 gramas cada. Em embalagens intactas, bem vedadas, devendo conter data de validade igual ou superior a 90 dias - Cascão para Sorvete, Peso mínimo unitário de 20 gramas cada. Em embalagens intactas, bem vedadas, devendo conter data de validade igual ou superior a 90 dias	_____	0,6400	2.560,00

Total Lote	88.797,60

Nº Lote: 8 - REFRIGERADOS EXCETO MERENDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
161	5,000	KG	Banha de porco, embalagens de no mínimo 01 kg, de boa qualidade e procedência. - Banha de porco, embalagens de no mínimo 01 kg, de boa qualidade e procedência.	_____	14,2900	71,45
163	240,000	UN	Empanado de frango, de boa qualidade e procedência, em embalagens individuais de no mínimo 100 gramas. - Empanado de frango, de boa qualidade e procedência, em embalagens individuais de no mínimo 100 gramas.	_____	1,8000	432,00

164	150,000	UN	Empanado bovino, de boa qualidade e procedência, embalagens individuais de no mínimo 100 gramas. - Empanado bovino, de boa qualidade e procedência, embalagens individuais de no mínimo 100 gramas.	_____	1,9900	298,50
169	50,000	KG	Presunto fatiado de boa procedência e qualidade. Pacotes de até 1kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e registro de inspeção animal no Ministério da Agricultura. - Presunto fatiado.fatiado de boa procedência e qualidade. Pacotes de até 1kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e registro de inspeção animal. A quantidade embalada deverá ser de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.	_____	24,9000	1.245,00
172	300,000	KG	Linguicinha, de boa qualidade e procedência com embalagens de no mínimo 01 kg - Linguicinha, de boa qualidade e procedência com embalagens de no mínimo 01 kg	_____	19,0300	5.709,00
176	80,000	PC	Salsicha de boa procedência. 500 gramas - Salsicha de boa	_____	13,9000	1.112,00
					Total Lote	8.867,95

Nº Lote: 9 - ITENS DIVERSOS (EXCETO MERENDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
65	200,000	EMB	milho verde 260-300g - milho verde 260-300g	_____	4,9900	998,00
160	20,000	UN	Caldo de galinha com 12 tabletes - Caldo de galinha, embalagem com 12 tabletes, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes.	_____	5,5900	111,80
165	150,000	UN	Creme de leite, embalagens com 200 g. - Creme de leite: UHT, acondicionado em caixas de no mínimo 200 g, a embalagem deve estar bem vedada, intacta e não deverá estar estufada. Com data de validade de 05 meses da data de entrega do produto. Devendo ser inspecionado pelo Ministério da Agricultura através de selo federal, ou Estadual.	_____	3,1700	475,50
166	300,000	PC	Açúcar refinado, branco, de 1° qualidade, embalagens de 5 kg. - Açúcar refinado, branco, de 1° qualidade, embalagens de 5 kg.	_____	22,6000	6.780,00
167	300,000	UN	Café em pó, embalagens de no mín. 500 gramas, de 1° qualidade, devendo constar data de fabricação e validade, informações nutricionais e ingredientes - Café em pó, embalagens de no mín. 500 gramas, de 1° qualidade, devendo constar data de fabricação e validade, informações nutricionais e ingredientes	_____	29,9000	8.970,00
168	40,000	UN	Maionese. Embalagem de no mínimo 500 gramas. - Maionese, embalagem de 500g, em frascos ou saches. De boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional que deve constar valor energético 40kcal e sódio 126 mg por porção de 12 gramas.	_____	14,5000	580,00
170	30,000	PC	Essência de Baunilha, líquida embalagens de no mínimo 30 ml. - Essência de Baunilha, líquida embalagens de no mínimo 30 ml.	_____	6,9000	207,00
171	50,000	UN	Polvilho azedo, pacotes de 500 gr - Polvilho azedo. Embalagem de 500gr. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	_____	8,9000	445,00
173	50,000	UN	Canela em casca - 10 Gr o pacote - Canela em casca - 10 Gr o pacote	_____	3,9000	195,00
180	50,000	UN	Pó para gelatina, contendo 1 kg - Pó para preparo de gelatina.(sabores diversos). Embalagem contendo 1 kg do produto. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega, informação nutricional e ingredientes. Apresentar laudo bromatológico de laboratório oficial e ficha técnica assinada pelo técnico responsável.	_____	14,9000	745,00

181	150,000	UN	Leite condensado, embalagens de no mínimo 395 gramas - Leite condensado, embalagem de no mínimo 395 gramas, em embalagens tetra pack ou latas.	_____	4,9000	735,00
184	150,000	UN	Leite em pó integral, embalagens de no mínimo 800 gramas - Leite em pó integral, embalagens de no mínimo 800 gramas	_____	29,9000	4.485,00
185	10,000	KG	Sal temperado 01 Kg - Sal temperado 01 Kg	_____	14,9000	149,00
186	10,000	KG	sal grosso temperado, pacotes de no mínimo 01 kg - sal grosso temperado, pacotes de no mínimo 01 kg	_____	15,9000	159,00
192	80,000	UN	Oleo de soja refinado, latas de 900 ml - Oleo de soja refinado, latas de 900 ml, não devendo estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	_____	10,4700	837,60
201	200,000	PC	Ervilha em conserva. Embalagem contendo 260 a 300 g de produto. Pode ser entregue em latas ou sachês. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. O produto deve ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. - Ervilha em conserva. Embalagem contendo 260 a 300 g de produto. Pode ser entregue em latas ou sachês. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. O produto deve ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	_____	4,9900	998,00

Total Lote	26.870,90

Nº Lote: 10 - PANIFICADOS EXCETO MERENDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
159	380,000	PC	Massa de Pastel 500grs - Massa de Pastel 500grs	_____	7,1000	2.698,00
174	400,000	KG	Pão Francês. - Pão Francês. . Características: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	_____	14,1000	5.640,00
175	200,000	PC	Pão de cachorro quente. - Pão de cachorro quente. Características: 80g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	_____	10,9700	2.194,00
177	80,000	PC	Pão fatiado; - Pão fatiado; . Características: pacotes com 20 fatias de 15 g tamanho uniforme, Embalagem: plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados.	_____	13,0000	1.040,00
178	200,000	UN	Pizza, sabores diversos: Calabresa, quatro queijos, frango com catupiry, com no mínimo 460 gramas - Pizza. Sabores diversos: Calabresa, quatro queijos, frango com catupiry	_____	19,9000	3.980,00
179	10,000	PC	Farinha de rosca, embalagem 01 kg - Farinha de rosca, farinha obtida do processo de torrefação e moagem do pão, embalagem 01 kg	_____	9,9000	99,00

Total Lote	15.651,00
Total Geral dos Lotes	1.406.490,65

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Macieira necessita da aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais, principalmente a merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, atender ainda às crianças, jovens e adultos dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculo do CRAS, grupo da Terceira Idade e dos inscritos nas oficinas.

Considerando ser a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica e o repasse de verba pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE faz-se necessária a aquisição de alimentos para a garantia de atendimento desse direito aos alunos das escolas do município de Macieira. Através da aquisição dos alimentos listados na presente requisição haverá garantia de atendimento do direito à alimentação aos alunos.

Os grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo buscam a interação, a socialização e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através de trocas culturais, mobilizando o pertencimento e a cidadania.

Já os grupos da terceira idade além da interação, os encontros possibilitam momentos de diversão e de movimento, buscando qualidade de vida e saúde.

Os grupos das oficinas visam a aprendizagem e o desenvolvimento através de cursos de artesanato (biscuit), desenho e música.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens deverão ser entregues em acordo com as normas da vigilância sanitária, e demais normas vigentes que garantam a qualidade dos produtos.

Não serão aceitos produtos que estejam fora do prazo de validade, com sujividades, com embalagens violadas, amassadas ou rasgadas. Para os itens de hortifrutigranjeiros não serão aceitos itens batidos, muito maduros, nem muito verdes, devendo apresentar boa aparência e consistência característica do item. Para os refrigerados e congelados deverão ser entregues de forma que garanta a estabilidade

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de preços foi realizado mediante orçamentos dos fornecedores locais, considerando atingir a mais proximidade possível com os valores reais de mercado. Ainda foram utilizados os valores das últimas aquisições dos itens. De acordo com a planilha de preços anexa ao processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados às secretarias municipais, principalmente a merenda escolar, e aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, e ao grupo da terceira idade do Município de Macieira. Visando garantir uma alimentação saudável, nutritiva e balanceada, além de ser de grande importância para o andamento das atividades. O processo licitatório será menor preço por lote, dando agilidade ao processo licitatório e não prejudicando a qualidade dos produtos.

7. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo estimado foi definido com base nos processos licitatórios realizados nos anos anteriores, com os cardápios previstos pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que a contratação terá custo total de R$ 1.406.490,65 (um milhão quatrocentos e seis mil quatrocentos e noventa reais com sessenta e cinco centavos), considerando os valores médios dos orçamentos anexos ao processo.

9. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

Não se aplica.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

11. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Os itens devem ser entregues em até 07 (sete) dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, por escrito e devidamente assinada pelo solicitante.

Os locais de entrega:

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Dona Maria Mendes, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000.
- Secretaria Municipal de Assistência Social , situada na Rua Severino José Constantini, n° 32, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
- Secretaria Municipal de Agricultura, situada na Rua Dona Maria Mendes, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua Antônio Wosniack, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Prefeitura Municipal, situada na Rua José Augusto Royer, n° 133, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
- Secretaria Municipal de Saúde, UBS Sede, situada na Rua Dona Maria Mendes, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000

Nos horários de expediente, sendo das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00.

Para as entregas de merenda escolar:

As entregas deverão ser realizadas **toda segunda-feira, do horário das 08h00 às 11h30min** nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento, respeitando as normas de vigilância sanitária e do PNAE, principalmente quanto aos itens refrigerados e congelados. Para o Lote de hortifrutigranjeiros, as entregas deverão ser realizadas até **a terça-feira de cada semana, das 13h00 às 16h30min.**, nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento.

As entregas serão por conta da Contratada, sem ônus de frete;

Não serão recebidos os itens que não estejam de acordo com as normas de vigilância sanitária, normas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e demais normas que visam garantir a qualidade dos produtos.

Não serão aceitos produtos fora do prazo de validade, com embalagens violadas, amassadas ou danificadas, que não apresentem a característica comum dos alimentos, com coloração ou aparência estranha. Para o lote de hortifrutigranjeiros não serão aceitos os itens murchos, ou muito maduros ou muito verdes, bem como itens amassados, batidos ou de aparência em desacordo.

Os itens deverão ser aceitos pelos recebedores, que encaminharam a Nota Fiscal devidamente assinada confirmando o recebimento.

Havendo itens da entrega em desacordo com o solicitado, a proponente vencedora da licitação deverá substituir, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o item, visando o andamento das atividades. E caso não cumprido esse prazo a proponente poderá ser notificada nos preceitos da Lei.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos itens entregues, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Entregar os itens, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;se for o caso.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e17 a 27,do Código de Defesa do Consumidor(Lei nº 8.078, de 1990);

● Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, que estejam em desacordo com o solicitado;

●Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

●Manter, durante toda a execução da Ata de Registros de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

●Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do presente, cada secretaria municipal designará representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com as entregas indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

16. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em

banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado em NF.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedores) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sob restado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motive de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

17. VIGÊNCIA E REAJUSTE

A Ata de Registro de Preços, resultante do processo licitatório do presente objeto, deverá ter vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme preceitos da Lei.

Os preços são fixos, e somente reajustáveis caso a contratada comprove a elevação ou redução dos preços, devendo apresentar notas fiscais de aquisição do produto anteriores e posteriores a alteração do valor, comprovando a alteração, com solicitação oficial pelo representante da proponente.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

● Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e de Lei Federal n° 14.133/2021 a Contratada que:

● Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

● Ensejar o retardamento da execução do objeto;

● Falhar ou fraudar na execução do serviço;

● Comportar-se de modo inidôneo;

● Cometer fraude fiscal;

● Pela inexecução **total ou parcial** da Ata, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

● Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

● Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

● Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

● Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

● Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

● Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

- A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhada de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- Também ficam sujeitas às penalidades as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativa que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –PAR.

- A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

- O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19. DAS RESPONSABILIDADES DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO.

Na hipótese de contratação indevida ocorrida com dolo, fraude, ou erro grosseiro, o contratado e agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário.

Os funcionários públicos responsáveis pelo presente termo de referência, orçamentos e quais queres outros documentos relacionados a presente contratação constam-se infra-citados:

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA CLAUDIA CERRY
CPF 00865119988
DATA 27/05/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANA CLAÚDIA CERRY
Secretária Municipal de Educação

ASSINADO DIGITALMENTE
VALERIA VUELMA
CPF 00750267917
DATA 27/05/2025
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALÉRIA VUELMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os valores praticados no mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

(X) AUTORIZADO

() NÃO AUTORIZADO

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
CPF 95003843968
DATA 27/05/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar:

Órgão: MUNICÍPIO DE MACIEIRA

Área solicitante:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
- Secretaria Municipal de Assistência Social

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Macieira necessita da aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais, principalmente a merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, atender ainda às crianças, jovens e adultos dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculo do CRAS, grupo da Terceira Idade e dos inscritos nas oficinas.

Considerando ser a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica e o repasse de verba pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE faz-se necessária a aquisição de alimentos para a garantia de atendimento desse direito aos alunos das escolas do município de Macieira. Através da aquisição dos alimentos listados na presente requisição haverá garantia de atendimento do direito à alimentação aos alunos.

Os grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo buscam a interação, a socialização e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através de trocas culturais, mobilizando o pertencimento e a cidadania.

Já os grupos da terceira idade além da interação, os encontros possibilitam momentos de diversão e de movimento, buscando qualidade de vida e saúde.

Os grupos das oficinas visam a aprendizagem e o desenvolvimento através de cursos de artesanato (biscuit), desenho e música.

3- REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
- Secretaria Municipal de Assistência Social

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens deverão ser entregues em acordo com o solicitado, com as normas da vigilância sanitária, e demais normas vigentes que garantam a qualidade dos produtos.

Não serão aceitos produtos que estejam fora do prazo de validade, com sujividades, com embalagens violadas, amassadas ou rasgadas. Para os itens de hortifrutigranjeiros não serão aceitos itens batidos, muito maduros, nem muito verdes, devendo apresentar boa aparência e consistência característica do item. Para os refrigerados e congelados deverão ser entregues de forma que garanta a estabilidade

Sustentabilidade: Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, bem como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU. Serão tomadas medidas que visam amenizar os impactos ambientais causados pelas embalagens dos produtos.

Indicação de marcas ou modelos: Na presente contratação os fornecedores deverão obrigatoriamente apresentar marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar. Contudo a Contratada deverá garantir a qualidade e durabilidade de seus produtos.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria: Não há necessidade de realização de avaliação prévia.

A contratação é considerada aquisição de produtos para manutenção das Secretarias municipais.

Inicialmente, o processo de aquisição será conduzido por meio de um processo licitatório, que assegura a transparência e a competitividade, com a escolha da empresa fornecedora feita conforme os princípios da Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, o que possibilita a aquisição do material conforme a demanda, de maneira escalonada e sem comprometimento excessivo do orçamento público. Esse modelo proporciona ao município maior flexibilidade e controle sobre os recursos, evitando desperdícios e promovendo um planejamento mais eficiente e sustentável.

São requisitos básicos para a contratação do serviço que a empresa: realize a entrega dos itens dentro dos prazos estabelecidos; Mantenha as informações da CONTRATANTE, a que tem acesso, sob sigilo; Planeje previamente suas atividades; Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções; Documente e mantenha atualizado o registro das atividades desempenhadas na CONTRATANTE; Emitir Nota fiscal dos produtos entregues. Realizar a entrega apenas mediante a autorização do RESPONSÁVEL, por meio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Setor de Compras e licitações, sob pena de rescisão. Dar atendimento adequado e prestar as informações devidas ao Responsável, fiscal do Contrato ou Secretário Municipal da pasta sobre a entrega correta e nos prazos estabelecidos neste instrumento; Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços; Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital. Todos esses requisitos têm como objetivo a entrega de produtos e serviços com qualidade preestabelecida e dentro do prazo acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Requisitos de execução/fornecimento do objeto: O fornecimento dos produtos, somente poderá será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (AF - autorização de fornecimento), em uma via, expedida pelo Departamento de Compras e licitações do Município de Macieira, na qual deverá conter especificação detalhadas dos Produtos a serem entregues, discriminando-se as quantidades dos produtos e os

preços. A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os produtos fornecidos, que deverão estar sempre dentro dos padrões e normas estabelecidos pelo setor específico. Caso não ofereçam a qualidade exigida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, serão rejeitados, arcando a empresa CONTRATADA com todas as expensas / ônus do fato. As quantidades e os valores estimativos deste processo visam somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação potencial, sendo que os valores estimados para este processo e seus quantitativos não constituem, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de aquisição de materiais a serem requisitados. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade, **incluindo a entrega que deverá ser realizada no município sem acréscimos**. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

A Ata de Registros de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com entregas parceladas.

Os itens devem ser entregues em sistema de logística semanal, sendo a Solicitação de Fornecimento encaminhada com 10 (dez) dias de antecedência, por escrito e devidamente assinada pelo solicitante.

Os locais de entrega:

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Dona Maria Mendes, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000.
- Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Severino José Constantini, n° 32, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
- Secretaria Municipal de Agricultura, situada na Rua Dona Maria Mendes, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua Antônio Wosniack, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Prefeitura Municipal, situada na Rua José Augusto Royer, n° 133, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
- Secretaria Municipal de Saúde, UBS Sede, situada na Rua Dona Maria Mendes, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000

Nos horários de expediente, sendo das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00.

Para as entregas de merenda escolar:

As entregas deverão ser realizadas **toda segunda-feira, do horário das 08h00 às 11h30min** nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento, respeitando as normas de vigilância sanitária e do PNAE, principalmente quanto aos itens refrigerados e congelados.

Para o Lote de hortifrutigranjeiros, as entregas deverão ser realizadas até **a terça-feira de cada semana, das 13h00 às 16h30min.**, nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de preços foi realizado mediante orçamentos dos fornecedores locais, considerando atingir a mais proximidade possível com os valores reais de mercado. Ainda foram utilizados os valores das últimas aquisições dos itens. De acordo com a planilha de preços anexa ao processo.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados às secretarias municipais, principalmente a merenda escolar, e aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, e ao grupo da terceira idade do Município de Macieira. Visando garantir uma alimentação saudável, nutritiva e balanceada, além de ser de grande importância para o andamento das atividades. O processo licitatório será menor preço por lote, dando agilidade ao processo licitatório e não prejudicando a qualidade dos produtos.

7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo estimado foi definido com base nos processos licitatórios realizados nos anos anteriores, e ainda nos cardápios previstos pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação. Sendo as seguintes quantidades previstas:

LOTE 1 -HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	Descrição	Qtde	Unid.
01	**Abacaxi Pérola**. De primeira qualidade, pesando de 01 a 1,2 kg, cor e formação uniforme, com polpa intacta, com grau de maturação intermediário.	1.800	Unidade
02	**Abóbora cabotiá**: firme, tenra, de boa qualidade, livre de batidas e manchas.	300	Kg

03	**Abobrinha verde**. Características: casca coriácea com paredes espessas e de cor verde, variando de tamanho médio a grande. Embalados em plástico de polietileno transparente.	620	Kg
04	**Acelga.** De primeira qualidade, apresentando grau completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 da CNNPA	700	Unidade
05	**Alface.** Características: 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, com folhas firmes, não poderá estar murcha. Embalada em sacos plásticos de polietileno transparente ou em caixas plásticas.	1.550	Unidade
06	**Alho**. De primeira qualidade, fresco, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não deverá estar machucado, perfurado ou murcho.	100	Kg
07	**Almeirão.** Características: Folha comprida, larga, levemente aveludada de sabor característico.	200	Unidade
08	**AMEIXA vermelha**. de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos na casca.	600	Kg
09	**Banana Caturra.** Características:. de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação intermediário (não poderá verde e nem muito madura).Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	2500	Kg
10	**Banana Prata**. Características:. de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação intermediário (não poderá verde e nem muito madura).Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	800	Kg
11	**Batata doce ROXA.** Características: de 1ª qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões na casca.. Embalados em plástico de polietileno transparente	500	Kg
12	**Batata inglesa**. Características: - de 1º qualidade, tamanho médio, limpa, firme e não murcha. Com casca íntegra e sem brotos boa qualidade e tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente	800	Kg
13	**Batata salsa amarela TIPO MANDIOQUINHA**. Características: de 1º qualidade, tamanho médio, firme, com casca íntegra. Não poderá estar manchada e com casca “melada”. Embalados em plástico de polietileno transparente.	500	Kg

14	**Beterraba**. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sadia, sem rachaduras ou cortes. Não deverá estar murcha e com sinais de mofo, firme, tenro, razoavelmente macio, redondo de cor vermelha vive e com pele lisa. Embalados em plástico de polietileno transparente.	380	Kg
15	**Brócolis**. Características: De primeira qualidade, colhido recentemente, fresco, com sabor, cor e tamanho característicos. Livre de pragas e de danos mecânicos. Produto fornecido in natura.. Embalados em plástico de polietileno transparente	580	Unidade
16	**Caqui.** Características: De primeira qualidade, maduro, casca lisa, sem lesões ou cortes na casca, com sabor, cor e tamanho característicos. Livre de pragas. Produto fornecido in natura.. Embalados em sacos plásticos de polietileno transparente ou caixas plásticas.	800	Kg
17	**Cebola.** Características: branca ou roxa. De primeira qualidade, tamanho médio, com casca sadia, sem nenhuma lesão, firme isenta de folhas murchas. Embalados em plástico de polietileno.	650	Kg
18	**Cenoura**. Características: De primeira qualidade, sem rama, firme, sem lesões de origem físicas, sem rachaduras ou cortes, com sabor, cor e tamanho característicos, sem folhas e sem- terra. Livre de pragas. Produto fornecido in natura. Embalados em plástico de polietileno transparente.	450	Kg
19	**Chuchu.** Características: De primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, limpo, isentos de fungos e indícios de germinação. Embalados em plástico de polietileno transparente.	330	Kg
20	**Couve manteiga.** Características: Pesando em média 200 e 250 gramas deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	250	Unidade
21	**Couve-flor.** Características: de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, intacta, não poderá estar murcha ou com partes estragadas, coloração uniforme, sem manchas e Embalados em plástico de polietileno transparente.	580	Unidade
22	**Kiwi.** De 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme, sem danos na casca. Grau de maturação intermediário Embalados em plástico de polietileno transparente	500	Kg
23	**Laranja lima**. Características: casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Fresca, firme e não murcha. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	2.000	Kg

24	**Laranja Bahia.** Características: casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce, fresca, firme e não murcha. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas.	2.000	Kg
25	**Maçã Argentina.** Características: casca íntegra, sem manchas, batidas e amassadas, tamanho uniforme, coloração característica do produto. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. De primeira qualidade, colhida recentemente, cor e sabor próprios, bem desenvolvidos, sem machucados ou danos físicos,·sem sinais de apodrecimento.	2.500	Kg
26	**Maçã Fugi.** Características: casca íntegra, sem manchas, batidas e amassadas, tamanho uniforme, coloração característica do produto. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. De primeira qualidade, colhida recentemente, cor e sabor próprios, bem desenvolvidos, sem machucados ou danos físicos,·sem sinais de apodrecimento.	2.400	Kg
27	**Mamão formosa.** Características: de 1ª qualidade, com casca sadia, sem batidas, danos ou partes estragadas. Tamanho médio e grau de maturação intermediário. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	2.400	Kg
28	**Mandioca descascada e congelada**. Características: produto in natura, limpo, descascado e congelado. Deve conter rótulo, com nome do fabricante, peso, data de fabricação e data de validade. Embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada.	250	Pacotes de 1 Kg
29	**Manga Palmer.** Características: casca íntegra, sem manchas, batida e amassada. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	2.400	Kg
30	**Melão.** Características: casca íntegra, sem manchas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	1.900	Kg
31	**Melancia.** Características: De primeira qualidade, colhida recentemente, casca lisa, polpa firme e intacta, cor e sabor próprios, bem desenvolvidos, sem machucados ou danos físicos, sem sinais de apodrecimento. Peso médio entre 10 e 12 kg. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	4.000	Kg

32	**Morango**. Características: fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes. Acondicionadas em bandejas de plástico (aproximadamente 300g), tampada com plástico. Com informação nutricional, data de validade, peso líquido. Fornecedor deverá apresentar alvará sanitário vigente para a fabricação deste produto.	600	Embalagem de (300g a 500g)
33	**Ovo de galinha.** Características: fresco, casca livre de rachaduras e sujidades. Embalagens contendo 1 (uma) dúzia cada, devendo estar intacta e constar prazo de validade.	1.150	Dúzias
34	**Pepino**. Características: De primeira qualidade, in natura, sem rugas, cor verde, firme, tamanho uniforme, livre de sujidades e larvas, sem perfurações ou cortes. Embalados em plástico de polietileno transparente.	430	Kg
35	**Pêra Williams ou packans**. Características: de 1° qualidade, casca íntegra, sem manchas e batidas, tamanho uniforme e grau de maturação intermediário. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	1.100	Kg
36	**Pêssego branco**. Características: de 1° qualidade, casca íntegra, sem manchas e batidas, tamanho uniforme e grau de maturação intermediário. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira	800	Kg
37	**Pimentão verde.** Características: de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegro, sem danos ou partes estragadas. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	130	Kg
38	**Pimentão amarelo ou vermelho**. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegro, sem danos ou partes estragadas. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	130	Kg
39	**Ponkan ou vergamota**. Características: casca íntegra, sem manchas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas.	2.500	Kg
40	**Repolho branco.** Características: De primeira qualidade colhido recentemente, liso, fresco, graúdo, podado, tamanho e colorações uniformes, bem desenvolvidos, firme, sem lesões, sem perfurações e cortes, peso aproximado de 1,5Kg.	400	Unidade
41	**Repolho roxo**. Características: aparência fresca, tenro, firme, sem batidas e de tamanho médio.	200	Unidade
42	**Tempero verde (salsinha e cebolinha).** Características: aparência fresca, boa qualidade e livre de defeitos, tamanho uniforme. Embalados em plástico de polietileno transparente.	350	Maços

42	**Tomate longa vida.** Características: - de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem partes estragadas ou amassadas. Embalados em plástico de polietileno transparente.	2.150	Kg
43	**Maracujá**. Características de 1° qualidade, tamanho uniforme, sem amassar, fresco, bem desenvolvido, firme, sem lesões, sem perfurações, e cortes.	100	Kg
44	**Vagem.** Características de 1° qualidade, tamanho uniforme, sem amassar, fresco, bem desenvolvido, firme, sem lesões, sem perfurações, e cortes.	50	Kg
45	**Uva vitória ou similar, sem sementes.** Características de 1° qualidade, tamanho uniforme, sem amassados, cachos médios intactos, fresco, bem desenvolvido, firme, sem lesões, sem perfurações, e cortes.	750	Kg
46	**Uva passa preta** (sem sementes e adição de açúcar, sem glútem). Produto acondicionado em embalagens plásticas e intactas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade e informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	15	kg
47	**Uva comum.** Características de 1° qualidade, tamanho uniforme, sem amassados, cachos médios intactos, fresco, bem desenvolvido, firme, sem lesões, sem perfurações, e cortes.	600	Kg

LOTE 2 - AÇÚCAR, GRÃOS, ÓLEOS E VINAGRE

01	**Açúcar cristal.** O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 10 meses.	400	Pacotes de 5 Kg
02	**Açúcar mascavo.** Produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, cheiro desagradável, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	60	Pacotes de 1 Kg
03	**Amendoim**. O produto não deve apresentar sujidade, umidade e bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	150	Pacotes de 500g

04	**Amido de milho.** O produto não deve apresentar sujidade, umidade e bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 03 meses da data de entrega do produto e prazo de validade.	200	Pacotes de 500g
05	**Arroz tipo 1** classe longo fino subgrupo parboilizado. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, cascas e carunchos e cheiro forte. Deve apresentar coloração branca com grãos íntegros e soltos e seu rendimento deve ser de no mínimo 2,5 vezes a mais após cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	800	Pacotes de 5 Kg
06	**Arroz branco tipo 1.** O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, cascas e carunchos e cheiro forte. Deve apresentar coloração branca com grãos íntegros e soltos e seu rendimento deve ser de no mínimo 2,5 vezes a mais após cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	200	Pacotes 5 Kg
07	**Feijão carioca**, de primeira qualidade: feijão novo, tipo 01. Não poderá apresentar grãos disformes, impurezas como pedras e grãos quebrados, bolor, mofo, caruncho e o rendimento deve ser adequado. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno contendo 01 kg do produto, data de validade e informações nutricionais do produto.	150	Pacote de 1 Kg
08	**Feijão preto tipo 1.** selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 (dois) de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	1.250	Embalagem de 1 Kg
09	**Grão de bico. Tipo I,** classe média, de primeira qualidade, novo. Não poderá apresentar grãos disformes, impurezas como pedras e grão quebrados, bolor, mofo, caruncho e o rendimento deve ser adequado. A embalagem deve está intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno, data de validade e informações nutricionais do produto.	100	Pacotes de 500g
10	**Lentilha. Tipo I**, classe média, de primeira qualidade, novo. Não poderá apresentar grãos disformes, impurezas como pedras e grãos quebrados, bolor, mofo, caruncho e o rendimento deve ser adequado. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno, data de validade e informações nutricionais do produto	320	Pacote de 500g

11	**Canjica de milho (branca), tipo 1**. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	300	Pacotes de 500g
12	**Canjiquinha de milho média (quirera)**. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	620	Pacotes de 500g
13	**Cereal matinal de milho sem açúcar**. cereal de milho em flocos sem açúcar, rico em vitaminas e sais minerais. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno transparente.Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	250	Pacotes de 500g
14	**Azeite de oliva extra virgem.** Em garrafas de vidro escuro, não devendo estar enferrujadas ou quebradas, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	70	Embalagem de 500 ml
15	**Vinagre branco.** Vinagre de álcool em embalagens plásticas de 750 ou 900 ml. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	80	Unidade (750 ou 900ml)
16	**Vinagre de maçã .** Embalagens plásticas de 750 ou 900 ml. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega	50	Unidade (750 ou 900ml)
17	**Vinagre tinto.** Produto tipo colonial com registro. Embalagem plástica de 2 litros. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	130	Unidade (2L)
18	**Sagu, classe pérola, tipo 1**. O produto deve apresentar-se limpo, seco e isento de odores estranhos. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	150	Pacotes de 500g
19	**Sal refinado e iodado**. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	750	Pacotes de 1 Kg

20	**Óleo de girassol refinado**. Embalagem de 900ml, não devendo estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 3 (três) meses da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	1.000	Embalagem de 900 ml
21	**Milho para pipoca.** A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	500	Pacotes de 500g
22	**Arroz tipo 1** classe longo fino subgrupo parboilizado integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas como pedras, carunchos e cheiro forte. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	200	Pacotes de 1 Kg
23	**Ervilha congelada.** Produto acondicionado em embalagens de 300 a 350 g. O produto deve ser entregue congelado, entre -12 a -18 ° C, ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado.	200	Pacote de 300 a 350g
36	**Milho verde congelado.** Deve conter apenas milho verde na composição. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. O produto deve ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	300	Embalagens de 260 a 300 gramas

LOTE 03 - LEITES E DERIVADOS

ITEM	Descrição	Qtde	Unid.
01	**Bebida láctea fermentada de diversos sabores**. Pacotes de 900ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	650	Embalagem de 900 ml (unidade)
02	**Creme de leite zero lactose.** Produto acondicionado em caixas de 200 g, adicionado de enzima lactase na composição. Não deve ser produzido a partir de soro de leite, nem conter gordura vegetal hidrogenada. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega.	80	Unidade (200g)

03	**Creme de leite pasteurizado (nata) sem lactose.** Produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.	200	Pote (200g)
04	**Creme de leite pasteurizado (nata).** Produto refrigerado, acondicionado em potes plásticos de 200 a 300 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 15 dias a partir da data de entrega.	550	Pote (200g)
05	**Doce de leite em pasta**. Embalagem de no mínimo 350 g- Doce de leite pastoso em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Deve ser feito a partir de leite e não de soro de leite. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	400	Pote (350g)
06	**Doce de leite sem açúcar.** Acondicionado em embalagens de no mínimo de 200 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	200	Pote (200g)
07	**Doce de leite sem lactose**. Doce de leite adicionado da enzima lactase, para dietas com restrição de lactose. Embalagens de no mínimo 350 gramas. Deve estar acondicionado em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	400	Pote (350g)
08	**Iogurte sem lactose.** Produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em garrafas plásticas de 170 a 850 ml. Não deve conter soro de leite. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	500	Litro
09	**Leite de castanha**. bebida vegetal a base de castanha, acondicionada em caixas de 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 30 dias a partir da data de entrega.	50	Litro
10	**Leite de soja.** Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	100	Emb de 1 litro

11	**Leite sem lactose integral.** Produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	500	Litro
12	**Leite UHT integral longa vida.** Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura.	3.600	Litro
13	**Manteiga sem sal.** Produto embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 a 500 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	100	Pote (200 a 500g)
14	**Margarina** (sem gordura trans). Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega	120	Pote (500g)
15	**Queijo mussarela fatiado.** Produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 01 kg, a vácuo, com plástico interfolhador. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	500	Embalagens de 1Kg)
16	**Queijo mussarela fatiado SEM lactose.** Produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	300	Embalagem (de1 Kg)
17	**Requeijão cremoso** (Não deve conter glutamato monossódico e nem sais sódicos). Boa procedência e qualidade, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF)	400	Unidade (200g)
18	**Requeijão cremoso, zero lactose** (Não deve conter glutamato monossódico e nem sais sódicos). Boa procedência e qualidade, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF)	400	Unidade (200g)

Lote 4 - BISCOITOS E PANIFICADOS

ITEM	Descrição	Qtde	Unid.
01	**Biscoito doce, sabor chocolate SEM OVO E SEM LEITE**. Pacotes de no mínimo 300g a 650g. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega..	1.000	Pacote (300g)
02	**Biscoito doce, tipo laminado de leite.** Pacotes de no mínimo 370g. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	850	Pacote (370g)
03	**Biscoito tipo rosca de polvilho.** biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, zero gordura trans, feito com óleo de coco, nos sabores, batata doce, beterraba, chia, tradicional. Embalagens de no mínimo 330 gramas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	300	Pacote (330g)
04	**Biscoito doce, tipo rosquinha de coco, SEM OVO E SEM LEITE**. Pacotes de no mínimo 330 gramas . O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	1.000	Pacote (330g)
05	**Biscoito doce tipo rosquinha/laminado sem lactose.** Biscoito doce sem adição de leite. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	400	Pacote (330g)
06	**Biscoito maisena tradicional.** Pacotes de no mínimo 400g. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 8 meses, informação nutricional e ingredientes.	800	Pacote (400g)
07	**Biscoito salgado integral.** SEM OVO E SEM LEITE. Produto acondicionado em pacotes de 370 gramas. Não deve conter gordura trans. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	500	Pacote (370g)

08	**Biscoito salgado, tipo água e sal.** Produto acondicionado em pacotes de no mínimo de 370 gramas. Não deve conter gordura trans. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega	1.000	Pacote (370 g)
09	**Biscoito salgado, tipo cream cracker com gergelim SEM OVO E SEM LEITE.** Produto acondicionado em pacotes de no mínimo 370 gramas Não deve conter gordura trans. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. O produto deve ser de primeira qualidade, ser crocante e ter sabor adequado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	800	Pacote (370g)
10	**Bolachão de mel sem ovos**. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. `Pacotes de no mínimo 500 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 8 meses, informação nutricional e ingredientes.	30	Pacote (500g)
11	**Cuca alemã sem recheio e sem cobertura. SEM OVO e SEM LEITE**. Massa doce, bem crescida, no formato de cuca redonda, sem cobertura de farofa. O produto deve ser fresco, de textura macia e sabor característico. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Acondicionado em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade	600	Kg
12	**Mini sanduíche natural,** feito com pão integral, recheio de peito de frango, alface picada, cenoura ralada e queijo ralado. Deverá conter aproximadamente 50g. Devera ser feito na data da entrega. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	5650	Unidade
13	**Pão integral sem ovo e sem leite.** Características: 50g, pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Peso entre 45 e 50 g. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma de entrega. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados	700	Kg
14	**Pão de cachorro quente SEM OVO E SEM LEITE.** Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas	200	Pacote

15	**Pão de forma (caseiro).** Características: tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados.	400	Unidade
16	**Pão de milho SEM OVO E SEM LEITE**. Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose.. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas	500	Kg
17	**Pão de milho fatiado. SEM OVO E SEM LEITE.** Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.	200	Pacote
18	**Pão de x salada (SEM OVO E SEM LEITE)** Tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega, em embalagens com no máximo dez unidades, plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	150	Pacote (com 10 a 12 unidades)
19	**Pão fatiado branco SEM OVO E SEM LEITE.** Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.	400	Pacote (20 fatias)
20	**Pão francês SEM OVO E SEM LEITE**. Características: 50g, pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas	800	Kg
21	**Pão francês sovado SEM OVO E SEM LEITE.** Características: 50g, pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Peso entre 45 e 50 g. Só serão aceitos pães entregues embalados em sacos plásticos, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade. Não serão aceitos pães acondicionados diretamente em caixas	800	Kg

22	**Pão integral fatiado. SEM OVO E SEM LEITE.** Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.	400	Kg
23	**PÃO SEM GLÚTEN.** Pão fatiado, sem glúten, refrigerado. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 7 dias a partir da data de entrega.	30	Kg
24	**Torta salgada com recheio de frango e/ou legumes.** Recheio com frango e/ou legumes diversos e frescos. Devera ser feita na data da entrega. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	400	Kg

LOTE 5 FARINHAS, MASSAS, DOCES DE FRUTAS, CONDIMENTOS E SUCOS

ITEM	Descrição	Qtde	Unid.
01	**Aveia em flocos finos**. Produto rico em fibras, acondicionado em caixas de 200/250 g, ou pacotes de 500 g/1 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional ingredientes. Prazo de validade mínimo: 5 meses a partir da data de entrega.	70	Caixas ou pacotes de 200g/250g ou 500g
02	**Cacau em pó 100% (cacau)**. Produto 100% cacau puro, sem adição de açúcar ou outros ingredientes. Não deve ser alcalino. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega	200	Pacotes de no mínimo 500g
03	**Café solúvel granulado,** versões matinal suave. Embalagem de vidro contendo 160 a 200 g, nas versões matinal suave. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade,informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	300	Embalagem de vidro 160 a 230g
04	**Coco ralado sem açúcar.** Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Produto acondicionado em embalagens de no mínimo 100 g. O produto deve estar seco, livre de umidades. A embalagem deve estar bem fechada, intacta, e conter data de fabricação e validade do produto.	100	Embalagem de 100g

05	**Chá sabores diversos:** erva doce, hortelã, capim cidreira e camomila. Sem adição de erva mate e sem adição de açúcar.	300	Caixa com 10 saquinhos
06	**Doce de frutas** - Doce pastoso de frutas, de sabores variados. Doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	450	Pote de 400g
07	**Doce de frutas sem açúcar.** Doce pastoso, composto unicamente por frutas, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagens de vidro. Não deve conter adoçantes artificiais. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	100	Pote 280g
08	**Extrato de tomate.** Produto deve ser o extrato e não o molho. **Deve conter em sua composição apenas tomate.** Deve estar acondicionado em latas metálicas ou potes plásticos. As embalagens devem estar intactas, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega	650	Embalagem de 300g
09	**Farinha de aveia.** Produzida a partir de matéria prima de qualidade, sã, isenta de mofo e impurezas, apresentando cor e características naturais. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica, constando data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	150	Embalagem de 400 a 450g
10	**Farinha de mandioca torrada branca.** De primeira qualidade, fina. Não deve apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 0,5 ou 1 kg, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo 60 dias.	80	Pacote de 1 Kg
11	**Farinha de milho (fubá de milho amarelo).** Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional, ingredientes e a rotulagem deve apresentar registro no Ministério da Saúde.	550	Pacote de 1 Kg
12	**Farinha de trigo especial, tipo 1,** enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto. A rotulagem deverá apresentar registro no Ministério da Saúde.	550	Pacotes de 5 Kg

13	**Farinha de trigo integral.** Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto. A rotulagem deverá apresentar registro no Ministério da Saúde.	60	Pacote de 1 Kg
14	**Farinha sem glúten**. Composição: farinha de arroz, fécula de batata, fécula de mandioca e estabilizante ins 415. Não conter glúten. Não conter leite. Embalagem de 500 g deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem apresentar grumos, resíduos ou impurezas. Deve conter especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	60	Pacote de 500g
15	**Fermento químico em pó.** O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	140	Embalagem de 500g
16	**Granola sem açúcar.** Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	200	Embalagem de 1 Kg
17	**Leite de coco.** Produto acondicionado em garrafas plásticas ou de vidro. intactas, bem vedadas, pasteurizado e homogeneizado, com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega.	60	Embalagem de 200 ml
18	**Macarrão gravatinha com ovos**. Embalagens de no mínimo 500 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes.	500	Pacotes de 500g
19	**Macarrão integral - macarrão espaguete, talharim ou parafuso integral.** Embalagens de no mínimo 500 gramas. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente,bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	100	Pacotes de 500g

20	**Macarrão sem ovos e sem glúten - macarrão sem glúten** (feito à base de arroz) Não deve conter ovos na composição. Embalagens de no mínimo 500 gramas. Produto de primeira qualidade, que ofereça cozimento e rendimento adequado. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	100	Pacotes de 500g
21	**Macarrão SEM ovos, tipo cabelo de anjo (massa de sêmola)** Embalagens de no mínimo 01 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes.	500	Pacote de 1 Kg
22	**Macarrão COM ovos, tipo conchinha**. Embalagens de no mínimo 500 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes.	500	Pacotes de 500g
23	**Macarrão SEM ovos, tipo parafuso**. (Massa de sêmola). Embalagens de 500 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes.	500	Pacotes de 500g
24	**Macarrão COM ovos, tipo parafuso.** Embalagens de 01 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes.	800	Pacote de 1 Kg
25	**Macarrão COM ovos, tipo penne**. Embalagens de no mínimo 500 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 06 meses, informação nutricional, ingredientes.	800	Pacotes de 500g
26	**Macarrão tipo letrinhas 500g**. Macarrão alfabeto tipo letrinhas com massa de ovos pasteurizados. Informação nutricional: massa enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	500	Pacotes de 500g
27	**Pasta de amendoim integral (sem açúcar)**. Pote contendo no mínimo 400 gramas. Ingrediente: amendoim torrado. Sem glúten. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	20	Pote de 400g

28	**POLPA DE FRUTA CONGELADA (sem adição de açúcar).** Polpa de fruta congelada, 100% natural e pura, sem adição de açúcares ou outros ingredientes, em sabores diversos, acondicionada em embalagens de 100 g.. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 60 dias a partir da data de entrega.	150	Embalagem de 100g
29	**Suco de maçã integral** - Não alcoólico - sem adição de açúcar, sem adição de água e sem adição de corantes. Embalagem de vidro contendo de 1L a 1,5 (um litro e meio) litro. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Apresentar certificado de classificação / registro mapa na embalagem.	300	Embalagem de 1L a 1,5L
30	**Suco de uva concentrado**. Produto acondicionado em garrafas pet ou vidro de 750ml a 1L. Produto 100% natural, sem adição de açúcar e conservantes, refrigerada a 7°C ou menos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado.	300	Unidade (750 ml a 1L)
31	**Suco natural concentrado, sabores: pêssego, maracujá, laranja, abacaxi, uva, tangerina (sem conservantes).** Acondicionado em embalagens contendo 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação e prazo de validade.	300	Unidade (500ml)
32	**Açafrão da terra em pó** (Sem glutamato monossódico.) acondicionado em pacotes de no mínimo 100g A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e ingredientes. Sem glutamato monossódico.	100	Pacotes de no mínimo 100g
33	**Camomila.** Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	20	Pacote de 20g
34	**Canela em pó.** Pacotes ou potes de no mínimo 35g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 03 (três) meses da data de entrega do produto, prazo de validade de 08 (oito) meses, informação nutricional e ingredientes.	50	Pacote ou pote 35g
35	**Colorau.** Acondicionado em pacotes de no mínimo 100g A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e ingredientes. Sem glutamato monossódico.	500	Pacote 100g
36	**Cravo da Índia.** Pacotes de no mínimo 10g. a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 03 (três) meses da data de entrega do produto, prazo de validade de 08 (oito) meses, informação nutricional e ingredientes.	100	Pacote 10g

37	**Erva doce.** Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	150	Pacote 100g
38	**Orégano**. Produto puro, acondicionado em embalagens plásticas. O produto deve estar livre de sujidades e constar prazo de validade.	80	Kg
39	**Louro em folha,** embalagem selada conteúdo aproximadamente 4g.	100	Embalagem 4g (unidade)
36	**Chimichurri.** Condimento 500g. Tempero desidratado SEM PIMENTA, Feito à base de ervas e especiarias como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha verde, orégano, pimentão, manjericão, mostarda, noz moscada, louro entre outros...O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	20	Embalagem 500g (unidade)

LOTE 6 - CARNES, PEIXES

ITEM	Descrição	Qtde	Unid.

01	**Carne bovina moída de primeira categoria**. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. DEVE SEGUIR A PORTARIA SDA Nº 664, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPOE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNE MOÍDA. A porcentagem máxima de gordura da carne moída deverá ser informada no painel principal, próximo à denominação de venda. É ingrediente obrigatório na fabricação de carne moída, a carne obtida das massas musculares esqueléticas, conforme a espécie animal utilizada como matéria prima. A matéria-prima para fabricação de carne moída deve ser exclusivamente carne, submetida a processamento prévio de resfriamento ou congelamento. As carnes utilizadas como matéria-prima na elaboração da carne moída devem estar livres de aponeuroses, linfonodos, glândulas, cartilagens, ossos, grandes vasos, coágulos, tendões, peles e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano, sem prejuízo de outros critérios definidos pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. É permitido somente o uso da gordura inerente ao corte, utilizado para a produção de carne moída. Não é permitida a obtenção de carne moída a partir de moagem de carnes oriundas da raspagem de ossos, ou obtidas de quaisquer outros processos de separação mecânica dos ossos. Não é permitida a utilização de carne industrial para a fabricação de carne moída. Não é permitida a obtenção de carne moída a partir de moagem de miúdos. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir a data de entrega.	1800	kg
02	**Carne bovina picada ou em iscas** (tipo coxão mole, congelado, sem gordura). A carne deve ser proporcionada em iscas, de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	800	kg

03	**Carne bovina de primeira fresca (picada em BIFE).** Carne de primeira tipo coxão mole, congelado, sem gordura A carne deve ser proporcionada em bifes, de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	900	kg
04	**Carne bovina tipo paleta sem osso.** A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	200	kg
05	**Carne suína pura tipo lombinho SEM GORDURA e SEM OSSO.** A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	500	kg
06	**Carne suína tipo costelinha SEM PELE.** A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	500	kg

07	**Carne suína pura SEM OSSO E SEM GORDURA**. A carne deve ser proporcionada em iscas, de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	500	kg
08	**Coxa e sobrecoxa de frango**. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, carne firme, sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses - Coxa e sobrecoxa de frango. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, carne firme, sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado.	1200	kg
09	**Filé de Tilápia.** Filé de Tilápia - congelado tipo IQF (filés soltos no pacote), sem espinhas, limpo. Sem adição de água. (filés soltos no pacote), sem espinhas, limpo. Sem adição de água. Aspecto próprio da espécie, carne não amolecida ou pegajosa, sem manchas, ou cheiro que não seja característico. Deve ser entregue em filés de 100 a 120 g em média, em saco plástico, que mantenha a integridade do produto até a entrega. Embalagens de 2 a 5 kg. Na Embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da e - Filé de Tilápia - congelado tipo IQF (filés soltos no pacote), sem espinhas, limpo. Sem adição de água. (filés soltos no pacote), sem espinhas, limpo. Sem adição de água. Aspecto próprio da espécie, carne não amolecida ou pegajosa, sem manchas, ou cheiro que não seja característico. Deve ser entregue em filés de 100 a 120 g em média, em saco plástico, que mantenha a integridade do produto até a entrega. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, data de validade e informações nutricionais.	200	kg
10	**Carne bovina tipo músculo SEM OSSO**. A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando nome da empresa, peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega.	100	kg

11	**Peito de frango congelado e desossado**. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega. - Peito de frango congelado e desossado. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega	1500	kg
12	**Peito de frango sem osso tipo "sassami" congelado.** Pacotes de no mínimo 01 kg, a embalagem deve estar intacta, bem vedada, apresentar aparência e odor característicos do produto, devendo constar as seguintes informações: data de fabricação, validade, peso e registro de inspeção federal ou estadual.Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega. A carne deve estar congelada, entre -12 a -18 C, acondicionada em embalagens de 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção SIF-DIPOA. A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega	1500	Kg

LOTE 7 - REFRIGERANTES E OUTROS (EXCETO MERENDA ESCOLAR)

ITEM	Descrição	Qtde	Unid.
01	**Cobertura para sorvete.** Sabores diversos, em embalagens de no mínimo 1,3 kgs. A embalagem deve ser intacta e conter data de validade igual ou superior a 90 dias. - cobertura para sorvete de um lt	20	Embalagens de 1,3 kg
2	**Refrigerante embalagens de no mínimo 02 litros** - Sabores diversos .	500	Embalagens de 02 litros
3	**Bombom com recheio cremoso** Apresentação: Pacote contendo 1kg. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	300	Pct 01 kg
4	**Caixa de bombom** Caixa de bombom. Caixas com no mínimo 250 gramas, com embalagens individuais, de boa qualidade. A caixa deve estar intacta, bem vedada e com validade igual ou superior a 90 dias. Caixa de bombom. Caixas com no mínimo 250 gramas, com embalagens individuais, de boa qualidade. A caixa deve estar intacta, bem vedada e com validade igual ou superior a 90 dias.	3.500	Cx. 250 g

5	**Balas macias pacote de no mínimo 01 kg**. Produto de primeira qualidade, sabores diversos: tuti-fruti, morango, uva, abacaxi, chocolate, banana, framboesa.Embaladas individualmente, acondicionadas em embalagens de no mínimo 01 kg. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade do produto.	300	Pc 01 kg
6	**Geladinho, tipo americano, nos sabores sortidos** de: abacaxi, açaí, groselha, laranja, limão, maçã verde, manga, maracujá, morango, tutti-frutti e uva, com no mínimo 55 ml. Embalagens individuais, bem vedada e com data de validade igual ou superior a 90 dias.	3.500	Unid.
7	**Sorvete, diversos sabores com caixa de 5 litros**. Produto de qualidade e boa procedência, devendo ser entregue congelado, de acordo com as normas da legislação vigente. A embalagem deve estar intacta e bem vedada, devendo conter data de fabricação e validade, bem como informações nutricionais e ingredientes.	100	Cx. 05 litros
8	**Cascão para sorvete**. Peso mínimo unitário de 20 gramas cada. De primeira qualidade e boa procedência. Em embalagens intactas, bem vedadas, devendo conter data de validade igual ou superior a 90 dias	4.000	Unid.

LOTE 8- REFRIGERADOS (EXCETO MERENDA ESCOLAR)

ITEM	Descrição	Qtde	Unid.
01	**Empanado de frango,** de boa qualidade e procedência, em embalagens individuais de no mínimo 100 gramas. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade, bem como informações nutricionais e ingredientes.	240	unidade
02	**Empanado bovino**, de boa qualidade e procedência, em embalagens individuais de no mínimo 100 gramas. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade, bem como informações nutricionais e ingredientes.	150	kg
03	**Presunto fatiado** de boa procedência e qualidade. Pacotes de até 1kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 (um) mês da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e registro de inspeção animal no Ministério da Agricultura. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e registro de inspeção animal.	50	Kg
04	**Linguicinha,** de boa qualidade e procedência com embalagens de no mínimo 01 kg -A embalagem deve constar data de fabricação e validade, bem como informações nutricionais e ingredientes do produto.	300	Kg
05	**Salsicha de boa procedência.** - Salsicha de boa procedência e qualidade. Pacotes de no mínimo 500 gramas A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e registro de inspeção animal.	80	Unidade

06	**Banha de porco.** Embalagens de no mínimo 01 kg, de boa qualidade e procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e registro de inspeção animal.	5	kg

LOTE 09 - ITENS DIVERSOS (EXCETO MERENDA ESCOLAR)

ITEM	Descrição	Qtde	Unid.
01	**Açúcar refinado branco.** O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 10 meses.	300	Pc de 5kg
02	**Café em pó.** Embalagens de no mínimo 500 gramas, produto de qualidade e boa procedência, com aroma e cor característicos, devendo constar data de fabricação e validade.	300	Pacotes de no mínimo 500 gramas
03	**Milho verde em conserva.** Deve conter apenas milho verde na composição. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. Pode ser entregue em latas ou saches. O produto deve ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	200	Embalagem de 260 a 300g
04	**Ervilha em conserva**. Embalagem contendo 260 a 300 g de produto. Pode ser entregue em latas ou saches. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. O produto deve ser de primeira qualidade, com grãos macios, inteiros e de coloração característica. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	200	Embalagens de 260 a 300 gramas
05	**Óleo de soja,** embalagens de no mínimo 900 ml. , não devendo estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 3 (três) meses da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	80	Embalagens de 900 ml
06	**Creme de leite,** embalagens de no mínimo 200 gramas. Creme de leite UHT acondicionados em embalagens de no mínimo 200 gramas, bem vedada e intacta. Com data de validade de no mínimo 05 meses da data de entrega do produto. Devendo ser inspecionado pelo Ministério da Agricultura através de selo federal ou estadual.	150	Unidade (200g)
07	**Maionese.** Embalagens de no mínimo 500 gramas. De boa procedência e qualidade, embalagens bem vedada, intacta e devendo constar a data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais.	40	unidades (500g)

08	**Leite condensado, UHT,** embalagens de no mínimo 395 gramas, de boa qualidade e procedência, em embalagens bem vedadas e intactas, devendo constar data de fabricação e validade, informações nutricional e de ingredientes.	150	unidades (395g)
09	**Leite em pó integral**, embalagens de no mínimo 800 gramas. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e conter informações nutricionais, ingredientes, bem como data de fabricação e validade do produto.	150	Unidades (800g)
10	**Caldo de galinha com 12 tabletes** - Com no mínimo 114 gramas. Embalagens devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes.	20	Unidade
11	**Essência de baunilha**, líquida com no mínimo 30 ml. De boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta e bem vedada, contendo data de fabricação e de validade.	30	unidade
12	**Polvilho azedo,** pacotes de 500 gramas. Embalagem de 500gr. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	50	Unidades (500 gramas)
13	**Canela em casca,** pacotes com no mínimo 10 gramas. Embalagem deve estar vedada e intacta, não apresentar impurezas ou bolor. Devendo constar na embalagem data de fabricação e validade.	50	Pc com 10 gramas
14	**Pó para gelatina, contendo 1 kg** - Pó para preparo de gelatina.(sabores diversos). Embalagem contendo 1 kg do produto. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega, informação nutricional e ingredientes. Apresentar laudo bromatológico de laboratório oficial e ficha técnica assinada pelo técnico responsável.	50	pc de 01 kg
15	**Sal fino temperado**, embalagens de 01 kg. SEM PIMENTA. A embalagem deve constar data de fabricação e validade do produto, informações nutricionais e ingredientes, devendo estar intacta e bem vedada.	10	Kg
16	**Sal grosso temperado**, embalagens de 01 kg. SEM PIMENTA A embalagem deve constar data de fabricação e validade do produto, informações nutricionais e ingredientes, devendo estar intacta e bem vedada. .	10	Kg

LOTE 10 PANIFICADOS EXCETO MERENDA ESCOLAR

ITEM	Descrição	Qtde	Unid.
01	**Massa para pastel.** Embalagem de no mínimo 500 gramas. De boa qualidade e procedência, a embalagem deve constar a data de fabricação e validade do produto, informações nutricionais e ingredientes. A embalagem deve estar intacta e bem vedada, devendo possuir no mínimo 14 massas de tamanho mínimo de 20 cm intercadas por plástico.	380	Embalagem 500g (unidade)
02	**Pão francês.** Características: 50g, pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos ou embalagens apropriadas, esterilizados. Não serão aceitos pães amassados, com aspecto não característico do produto, ou assado em dias anteriores. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	R$ 400,00	kg
03	**Pão de Cachorro Quente.** 80 gramas, pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos ou embalagens apropriadas, esterilizados. Não serão aceitos pães amassados, com aspecto não característico do produto.O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Na embalagem deverá constar data de fabricação e validade do produto, bem como informações nutricionais. Embalagens com no mínimo 10 unidades de no mínimo 80 gramas cada.	200	Pc
04	**Pão fatiado branco**. Pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente.Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade, bem como informações nutricionais e ingredientes.	80	Pc
05	**Pizza sabores diversos**: calabresas, quatro queijos, frango com catupiry, frango, portuguesa, bacon, e outros, com no mínimo 460 gramas. De boa qualidade e procedência. Devendo constar na embalagem data de fabricação e de validade, bem como informações nutricionais e ingredientes. A embalagem deve estar intacta e bem vedada e deve estar sob refrigeração, nos termos da legislação vigente.	200	Unidades
06	**Farinha de rosca,** embalagens de no mínimo 01 kg. Obtida através da torrefação e moagem do pão. De boa procedência e qualidade. Embalagem deve estar intacta e bem vedada, constar data de fabricação e de validade, bem como ingredientes e informações nutricionais.	10	Pc de 01 kg

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que a contratação terá custo total de R$ 1.406.490,65 (um milhão quatrocentos e seis mil quatrocentos e noventa reais com sessenta e cinco centavos) considerando os valores médios dos orçamentos anexos ao processo.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Será adotado o Sistema de Registros de Preços considerando que as entregas são parceladas e não é possível afirmar a exatidão das quantidades a serem adquiridas, posto que depende de diversos fatos, como por exemplo a matrícula ou transferência de alunos, ou ainda a criação de novos projetos. E será realizado julgamento por Lote, divididos por características similares.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município não possui Plano Anual de Contratações, porém trata-se de itens de grande importância para o andamento das atividades, principalmente voltadas a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A licitação pretende através de disputa classificar a proposta mais vantajosa para a administração pública, respeitando os critérios de transparência, publicidade e economicidade. Adquirindo os produtos necessários ao bom andamento das atividades, principalmente as voltadas ao sistema de educação, com a merenda escolar, ao grupo da terceira idade e aos beneficiários dos grupos de fortalecimento de vínculos.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Nos termos do presente, cada secretaria municipal designará representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Serão tomadas medidas que visam amenizar os impactos ambientais causados pelas embalagens dos produtos, ou quaisquer que venham a surgir decorrentes da presente aquisição.

15 - DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE

(x) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Macieira, 26 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA CLAUDIA CERRY
CPF 00865119988
DATA 26/05/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANA CLAÚDIA CERRY

Secretária Municipal de Educação

ASSINADO DIGITALMENTE
VALERIA VUELMA
CPF 00750267917
DATA 26/05/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALÉRIA VUELMA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto:
Razão Social:
CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários: Banco: **Agência:** **Conta:**

Preposto: **CPF:**

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R$)
					TOTAL	

A empresa acima descrita, DECLARA que:

1. No preço cotado já deverão estar incluídos os custos de eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, encargos sociais, taxas, seguros, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, diárias, hospedagem, alimentação, fretes e quaisquer outros que incidam sobre a contratação ou decorrentes da mesma.
2. Que o prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. Que o prazo de execução do objeto licitado será de acordo com o estabelecido no Edital desta licitação, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome, CPF, cargo e assinatura do represente legal

OBSERVAÇÕES:

1. *A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.*

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF n. _____, participante do Pregão Eletrônico nº ____/_____ – Processo Licitatório nº ____/_____**, DECLARA**, sob as penas da Lei:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, que está ciente de todos os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme legislação vigente pertinente ao seu ramo de atividade;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- Que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal n° 14.133/2021.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome, CPF, cargo e assinatura do represente legal

OBSERVAÇÕES:

1. *A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.*

ANEXO V

MODELO DE CADASTRO DA EMPRESA

CONTRATANTE: Município de Macieira

EMPRESA:

CNPJ:

PORTE DA EMPRESA: ()Microempresa ()Empresa de Pequeno Porte

() Empresa de Médio Porte () Empresa de Grande Porte () Microempreendedor Individual

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: () Sim () Não

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Endereço: _____ N. _____,

complemento: _____, Bairro: _____, Município de

_____Estado_____.

Telefones/DDD: _____

E-mail: _____

Assinatura digital: () SIM () NÃO

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: _____ Cidade: _____

Agência:_____ N.º da Conta Corrente: _____

Titular da Conta Corrente: _____

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome, CPF, cargo e assinatura do represente legal

OBSERVAÇÕES:

1. *A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.*
2. *Caso o responsável pela assinatura do contrato não seja o proprietário, deverá encaminhar a procuração registrada valida e lhe dando esses poderes.*

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data: _____

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa

Carimbo CNPJ:

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO D EPREÇO Nº ___/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____2025

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua José Augusto Royer, n. 133, Centro, CEP n. 89.518-000, inscrita no CNPJ n. 95.992.020/0001-00, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº _____/2025, realiza o **REGISTRO DOS PREÇOS** propostos pela _____**,** com sede a Rua_____, n. _____, Bairro _____, no município de _____/____, CEP _____, neste ato representada pela sua(eu) sócio (a) administrativa (o) a Sr(a). _____, observadas as condições do edital de licitação, além das enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 A presente ata tem por objeto o _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE DOCUMENTO
2.1 Fazem parte integrante da presente ata, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:
I – Proposta de preços da contratada;
II – Edital de licitação e anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA
3.1. Os itens devem ser entregues em até 07 (sete) dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, por escrito e devidamente assinada pelo solicitante.
3.2. As entregas deverão ser realizadas nos locais abaixo descritos nos horários de expediente, sendo das 08h0às 12h e de 13h às 17h.
● Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Dona Maria Mendes, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000.
● Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Severino José Constantini, n° 32, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
● Secretaria Municipal de Agricultura, situada na Rua Dona Maria Mendes, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
● Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua Antônio Wosniacki, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
● Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Prefeitura Municipal, situada na Rua José Augusto Royer, n° 133, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000;
● Secretaria Municipal de Saúde, UBS Sede, situada na Rua Dona Maria Mendes, Centro, Macieira/SC, CEP n° 89.518-000

3.3. Para as entregas de merenda escolar:

3.3.1 As entregas deverão ser realizadas todas as segundas-feiras, do horário das 08hàs 11h30min nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento, respeitando as normas de vigilância sanitária e do PNAE, principalmente quanto aos itens refrigerados e congelados.

3.3.2 Para o Lote de hortifrutigranjeiros, as entregas deverão ser realizadas até às terças-feiras das 13h às 16h30min., nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento. Não sendo aceitas entregas em outros dias ou horários.

3.4. As entregas serão por conta da Contratada, sem ônus de frete;

3.5. Não serão recebidos os itens que não estejam de acordo com as normas de Vigilância sanitária, normas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e demais normas que visam garantir a qualidade dos produtos.

3.6. Não serão aceitos produtos fora do prazo de validade, com embalagens violadas, amassadas ou danificadas, que não apresentem a característica comum dos alimentos, com coloração ou aparência estranha. Para o lote de hortifrutigranjeiros não serão aceitos os itens murchos, ou muito maduros ou muito verdes, bem como itens amassados, batidos ou de aparência em desacordo.

3.7. Os itens deverão ser aceitos pelos recebedores, que encaminharam a Nota Fiscal devidamente assinada confirmando o recebimento.

3.8. Havendo itens da entrega em desacordo com o solicitado, a proponente vencedora da licitação deverá substituir, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o item, visando o andamento das atividades. E caso não cumprido esse prazo a proponente poderá ser notificada nos preceitos da Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrado o preço vantajoso.

4.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Macieira não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

4.3 - Os preços inicialmente registrados somente poderão ser reajustados em caso de reajuste que impacte o fornecedor de arcar com os compromissos estabelecidos nesta Ata, devidamente comprovada através de notas de aquisição dos produtos, anterior e posterior ao reajuste, comprovando o fato.

4.4 - Caso ocorra aditivo de prazo devidamente justificado e o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, havendo autorização por parte da Administração Municipal, o valor total do item será reajustado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 (doze) meses.

4.5 O Município de Macieira poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição

indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.
4.6 A presente ata de registro de preços poderá ser aditivada em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a variação do preço das mercadorias ou até mesmo diante de uma necessidade maior de aquisição de quantidade por parte da municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
5.1 - A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição Solicitação de Fornecimento (SF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Município.
5.2 - Convocação para assinatura da ata e/ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF):
5.2.1 - Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica da ata, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
5.3 - Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar a ata, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo a Pregoeira negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.
5.3.1 - Se o vencedor se recusar a assinar a ata no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste instrumento.
5.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Solicitação de Fornecimento (SF) o proponente vencedor obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada.
5.5 - Para assinatura eletrônica da ata o vencedor deverá apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos:
- Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em atendimento ao ao art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/21 e a Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas.
5.5.1 - Caso a assinatura da ata seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 - O pagamento será efetivado até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente, após entrega e efetivo recebimento, após a emissão de Nota Fiscal, de acordo coma(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.1.1 - O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato,observados os limites do art 125 da Lei nº 14.133/21.
6.1.2 - O pagamento será realizado somente após a entrega dos produtos, apresentação de Nota Fiscal devidamente assinada pelo recebedor.
6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas).
6.3 - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.
6.4 Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), que deverá ser encaminhada ao fornecedor devidamente assinada.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.3 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLAUSULA OITAVA– DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei
nº 14.133, de 2021).
8.2.2 Multa:
a) Na ocorrência de atraso injustificado para assinatura do Contrato, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de mora na assinatura deste ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo
de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
b) Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;
c) 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato. 8.2.2.1 Será configurada a inexecução total do objeto, quando:
a) Houver atraso injustificado na execução dos serviços, na totalidade requerida, por mais de 10 (dez) dias corridos após o recebimento pela Contratada da solicitação de fornecimento.
b) Todos os materiais entregues não forem aceitos pelo Município por não atenderem
às especificações deste documento;
8.2.2.2 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada:
a) Se o valor a ser pago à Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica está obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.
b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
8.2.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei
nº 14.133, de 2021).
8.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente
com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de
2021).
8.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse
valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida
administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
8.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
8.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
8.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e
Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21. 8.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
9.3 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.5 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2- O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:
11.1 A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
11.2 A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida pelo
Sr. _____; para tal, investido de plenos poderes para:
11.2.1 Recusar/exigir correções de bens/serviços em desacordo com o objeto;
11.2.2 Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
11.2.3 Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelas cláusulas oitava e nova, a serem executadas pelo órgão contratante;
11.2.4 Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
11.3 Se for o caso, a cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital de licitação. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos
exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
11.4 A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTOS

12.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas Secretarias da administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Caçador - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Macieira/SC, ___ de _____ de 2025.

ASSINATURAS